ANNO XLIII. NUMERO 196. — QUARTA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis mezes idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso ... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados ... 6$750
Por seis mezes idem ... 13$500
Por nove mezes adiantados ... 20$250
Por um anno idem ... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO

7 Quarto cresc. as 4 h. e 17 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 45 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1/2 h. da t.
29 Lua nova a 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Zeferino b. m., S. Constancia m.
27 Terça. S. Rufo m., S. Licerio m., S. Euthalia v.
28 Quarta. S. Agostinho b. e doutor, S. Pelagio m.
29 Quinta. S. Adolpho b., S. Sabina v. m.
30 Sexta. S. Rosa de Lima v. l. americana.
31 Sabbado. S. Raymundo Nonnato card.
1 Domingo. Nossa Senhora da Penha.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 24 de abril de 1867.

1ª secção.

N. 979. — Dito ao Exm. brigadeiro Henrique Beaurepaire Rohan. — Sciente pelo seu officio de hontem sob n. 552, de haver V. Exc. na mesma data passado o commando das armas desta provincia, que tão dignamente exercia, ao brigadeiro Joaquim José Gonçalves, que fôra nomeado para esse cargo por decreto de 9 do corrente; cabe me n'esta occasião agradecer a V Exc. a valiosa cooperação que prestou á minha administração na commissão de que fôra despensado, e na qual houve se com zelo, intelligencia e dedicação, que me é grato reconhecer.

N. 980. — Dito ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de mandar por em liberdade todos os recrutas e guardas nacionaes que se acham em deposito, e que foram considerados incapazes do serviço da guerra em inspecção de saude, constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo.

Relação a que se refere o officio supra:

Vicente José de Sant'Anna.
Antonio Felix da Silva.
Ignacio Francisco de Luna.
José Marcelino Pereira.
Estevão Pessoa de Mello.
Antonio Manoel do Espirito Santo.
Francisco Bezerra dos Santos.
João Luiz Rabello.
Lourenço José de Sant'Anna.
José Luiz dos Santos.
Clemente da Costa Lima.
Izidoro Francisco.
José Joaquim Carneiro.
João Gomes.
João Lourenço do Sacramento.
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Raymundo Aleixo do Carmo.
Manoel José Martins.
Antonio Pedro de Souza.
Benedicto Joaquim Antonio.
Manoel Severino.
Bellarmino Ribeiro Duarte.
Candido José de Sant'Anna.
Constantino José dos Santos.
José João da Hora.
João Francisco Regis da Luz.
Alexandre José dos Santos.
Francisco de Alcantara do Nascimento.
Liberato Binicio Guimarães.
Candido José Felix.
Firmino Marianno Mendes da Silva.
Hermenegildo Jacintho Valentim da Cunha.
Laurentino Manoel do Nascimento.
José Antonio dos Santos.
Antonio José da Costa.
Francisco Bezerra dos Santos.
Antonio Manoel do Espirito Santo.
José Marcelino Pereira.
Vicente José de Sant'Anna.
Antonio Felix da Silva.
Ignacio Francisco de Luna.

N. 981.—Dito ao mesmo.—Faça V. Exc. seguir amanhãa para a côrte todos os guardas nacionaes designados para o serviço da guerra e que se acharem em deposito, ainda mesmo que não tenham sido inspeccionados.

N. 982.—Dito ao mesmo. — Expeça V. Exc. as suas ordens para que sejam recebidos e recolhidos ao deposito os guardas nacionaes designados para o serviço da guerra, e que lhe forem apresentados por parte do commandante superior da guarda nacional do municipio desta capital.

N. 983.—Dito ao mesmo. — Tendo designado o 1º tenente do corpo de engenheiro Chrysolito de Castro Ferreira Chaves, que acaba de chegar do Pará, afim de encarregar-se da direcção das obras militares nesta provincia, assim declaro a V. Exc. para seu conhecimento e diversos effeitos.

N. 984.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta João Paz Francisco, que provou ser o unico filho de viuva a quem serve de arrimo.

N. 985.—Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. fazer effectuar a baixa do individuo de nome João da Silva Leitão que achando-se no deposito dos recrutas, foi por officio de 22 deste mez, mandado pôr em liberdade por ter provado isenção legal, e que antes havia sido transferido para o corpo de voluntarios da patria, que o bacharel Thomé Fernandes Madeira de Castro, está organisando como V. Exc. me declarou em officio de hoje, sob n. 554, que fica assim respondido.

N. 986.—Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que concedi dous mezes de licença com soldo e etapa, para tratar de sua saude, ao cabo de esquadra do deposito especial de instrucção João Pereira dos Santos.

N. 987.—Dito ao mesmo.—Por parte do commandante superior interino deste municipio, serão mandados apresentar a V. Exc. 131 guardas nacionaes que foram designados para o 1.º batalhão de infantaria para o serviço da guerra, como acaba de communicar-me o mesmo commandante superior, em officio de 22 do corrente, sob n. 213.

N. 988.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda nacional do 6.º batalhão de infantaria deste municipio João Luiz da Soledade, que foi recrutado, visto que provou isenção legal.

N. 989.—Dito ao mesmo.—Sirva V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas Antonio José de Araujo, e o guarda nacional do 2.º batalhão de infantaria deste municipio Manoel Correa da Silva, visto que foram considerados incapazes do serviço da guerra, como consta dos termos de inspecção annexos aos seus officios datados de 24 do corrente, sob n. 559 e 560.

N. 990.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Firmino Rodrigues dos Passos, visto ter provado isenção legal.

N. 991.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Antonio José da Costa, visto ter sido julgado incapaz de serviço, como consta do termo de inspecção annexo ao officio desse commando de armas, datado de 28 de março ultimo, sob n. 457.

N. 992.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. as lanchas que forem precisas receber a bordo da corveta *Nictheroy* e entregar no arsenal de guerra os objectos constantes da relação inclusa por copia.

N. 993.—Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar alistar na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, visto achar-se comprehendido nas condições do regulamento, o menor de nome Manoel Benicio Rodrigues de Luna, de que trata a sua informação de 23 do corrente, sob n. 1080, dada sobre o requerimento de Paulina Francisca Maria da Annunciação.

N. 994.—Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. dispensar do serviço da armada, para que foi designado, o matriculado Zeferino Muniz Salgado, que provou isenção legal.

N. 995.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. dispensar do serviço da armada, para que foi designado, o matriculado d'essa capitania Marcolino Alves da Silva, que provou isenção legal.

N. 996.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Por parte do inspector do arsenal de marinha, serão recebidos a bordo da corveta *Nitheroy*, e entregue nesse os objectos vindos da côrte, constantes da relação inclusa por cópia.

N. 997.—Dito ao commandante do brigue *Itamaracá*.—Mande Vmc. receber o armamento e munições que foram requisitados por esta presidencia.

N. 998.—Dito ao 1º tenente do corpo de engenharia Chrysolito de Castro Ferreira Chaves.—Tendo designado a Vmc. para se encarregar da direcção das obras militares desta provincia; assim lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

2ª secção.

N. 1002.—Dito ao commandante superior do Recife.—Tendo por portaria desta data concedido ao 2º tenente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional sob seu commando superior, Manoel José Gonçalves Braga, passagem para o posto de alferes porta-estandarte do 1º esquadrão de cavallaria deste municipio; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 1003.—Dito ao mesmo.—Faça V. S. apresentar ao general commandante das armas os guardas nacionaes do 1º batalhão de infantaria deste municipio, que foram designados para o serviço da guerra, como V. S. declarou me em seu officio de 22 do corrente, sob n. 213, que fica assim respondido.

N. 1004.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. desaquartelar o 6º batalhão de infantaria da guarda nacional do seu commando superior.

N. 1005 —Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data, de conformidade com a sua informação de 23 do corrente, sob n. 215, nomeado a Narcizo José Monteiro, para alferes da 8ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 1006.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que sejam apresentados sem demora ao general commandante das armas, os guardas nacionaes do 6º batalhão do seu commando superior, designados para o serviço da guerra.

N. 1007.—Dito ao commandante superior de Olinda.—Provando o cidadão João Tiburcio da Silva Guimarães, com documentos que apresentou, ser domiciliario na cidade de Olinda e achar-se alli qualificado, resolvi mandar passar-lhe a patente do posto de alferes porta-bandeira do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, para o qual fôra indicado na proposta approvada por portaria de 4 de dezembro ultimo; o que declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 1008.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Accusando a recepção do officio de 14 do corrente, em que V. S. communicou-me, que segundo participação do tenente-coronel commandante do batalhão n. 26 de infantaria pertencente a esse commando superior, achar-se aquarteladas na villa do Bonito 250 praças e 10 officiaes do referido batalhão, recommendo-lhe que os mande desaquartelar.

N. 1009.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Devolvo a V. S. a folha e pret juntos em duplicata, e que vieram annexas aos seus officios de 15 do corrente, sob ns. 40 e 41, visto não poderem ser pagos os vencimentos da escolta que conduzio presos de justiça desse termo para esta capital, pois que nem na folha nem nos citados officios vem declarado o nome do alferes commandante de tal escolta, e a quem deva ser entregue a importancia de taes vencimentos.

N. 1010.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Compre que Vmc. mande-me apresentar quanto antes o official desse corpo que por officio de 13 do corrente requisitei para ir a comarca de Cabrobó levar dinheiros para pagamento da guarda nacional alli destacada.

N. 1011.—Dito ao mesmo.—Tendo sido julgados capazes para o serviço militar os paisanos Antonio Pereira de Queiroz e João Damasceno Paes de Carvalho, como consta do attestado que acompanhou o seu officio n. 230, e com data de hoje, póde Vmc. engaja-los no corpo sob seu commando.

N. 1012.—Circular a todos os delegados e subdelegados da capital.—Devendo Vmc., pelo que dispõe o decreto n. 3,572 de 30 de dezembro de 1865, remetter a esta presidencia um mappa para a formação da estatistica criminal, correspondente ao anno ultimamente findo, e organisado pelo modello n. 9, que ja lhe foi remettido, em abril do anno proximo passado, recommendo-lhe que o faça tanto este anno, como nos seguintes, até o fim do mez de junho.

N. 1013.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, Manoel José Gonçalves Braga, resolve, de conformidade com a informação do coronel commandante superior interino de 16 do corrente, sob n. 198, conceder-lhe passagem para o posto de alferes porta-estandarte do 1º esquadrão de cavallaria deste municipio, que se acha vago pelo fallecimento de João Cesar Ferreira de Aguiar, que o occupava.

N. 1014.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 23 de abril corrente, sob n. 2,747, resolve nomear para os lugares que se acham vagos de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º supplentes de delegado de policia do termo de Agoa-Preta, os cidadãos Dr. Pedro Gaudiano de Rates e Silva Junior, Francisco José da Costa Guimarães, José Felippe de Albuquerque, Antonio Vieira Callado e Antonio de França Cumarú, na ordem em que vão indicados.

N. 1015.—Dita.—O presidente da provincia, resolve conceder a Sebastião Antonio Paes Barreto a demissão que pedio do posto de alferes do 5º batalhão da guarda nacional deste municipio.

N. 1016.—Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista os documentos exhibidos por João Tiburcio da Silva Guimarães, dos quaes se evidencia ser elle domiciliario em Olinda, resolve que se lhe passe a patente do posto de alferes porta-bandeira do 9º batalhão de infantaria daquelle municipio, para o qual foi contemplado na proposta approvada por portaria de 4 de dezembro do anno proximo passado.

N. 1017.—Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio de 23 do corrente, sob n. 215, resolve nomear, nos termos do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, a Narciso José Monteiro, para o posto de alferes da 8ª companhia do mesmo batalhão.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Bate-nos a porta a safra deste anno, e ainda não resolveu o governo a questão do augmento de material rodante de nossa estrada de ferro do sul.

Ha bem tempo que esta questão está affecta ao governo, e a má sina desta provincia ainda não deu lugar a que ella fosse decidida.

Da falta de meios de transporte n'uma estrada de ferro resulta sempre diminuição em suas rendas, e se na nossa isto não tem tido lugar, tambem tem ficado ellas quasi estacionarias em falta do augmento pedido.

O governo é o primeiro interessado no augmento da receita dessa via de communicação, e, pois, parece-nos inexplicavel a demora na solução dessa questão, que se prende á graves interesses publicos e particulares.

Em todo caso ha sempre prejuizo para o publico, que, por força das circumstancias, é mal servido pela companhia, não só quanto ao transporte dos generos, mas tambem quanto ao de passageiros, cujo numero augmenta consideravelmente no tempo das festas do fim do anno, em que uma grande parte da população desta capital busca no campo um refrigerio ao intenso calor que se faz sentir.

Todo mundo, que tem entrado nos carros de transporte de passageiros da nossa via ferrea do sul, é accorde em confessar o pouco aceio que ha nelles, e nem d'ahi se póde tirar argumento contra a companhia, porque esta, dispondo de limitadissimo numero desses vehiculos, não os póde fazer reparar convenientemente, estando elles continuamente em serviço.

Não menos lamentavel é o estado geral dos wagões de transporte de mercadorias, apesar dos cuidados da companhia.

Occasiões ha em que os armazens das diversas estações daquella estrada se acham atopetadas de mercadorias, que não podem ser expedidas com brevidade por falta de wagões, trazendo em consequencia muitos prejuizos aos agricultores.

A questão de celeridade na expedição de mercadorias é summamente interessante não só para o caminho de ferro, mas tambem para o agricultor, e não deve ser o governo o primeiro á pôr embaraços á ella.

Do tudo isto concluimos que convém, que é de palpitante necessidade que se dê uma solução prompta e satisfactoria ao reclamo do augmento do material rodante de nossa estrada de ferro; nossa provincia o reclama, e o proprio governo é nisso muito interessado.

— Pela presidencia foi designado o dia 20 de outubro proximo para a nova reunião da junta de qualificação da freguezia da Boa-Vista desta cidade, visto não ter sido ella installada no tempo competente.

— Sobre proposta do Sr. tenente-coronel commandante do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio do Recife, foram nomeados alferes os Srs. Antonio Francisco de Moraes e Raymundo José Tavares; e promovidos a tenente o Sr. Joaquim Pereira dos Santos, e a capitão o Sr. Joaquim Silverio de Souza.

— No lugar denominado Alagoa dos Cavallos, termo de Cimbres, um escravo de nome Isidoro, deu uma facada em Antonio Gitirana Paes Barreto; o qual succumbio no dia seguinte:

O delinquente evadio-se, ou, segundo d'alli dizem, anda occulto por aquelles lugares, sendo por tanto para desejar, que a autoridade local trate de realisar a sua captura.

— Foi concedida licença ao Sr. Francisco de Paula Bezerra para entrar em exercicio da serventia vitalicia dos officios de tabellião e annexos do termo de Caruarú, em que foi provido, sem dependencia do respectivo titulo, para cuja apresentação foi-lhe marcado o praso de tres mezes.

— Em consequencia de ter-se destinguido no ensino primario de 15 annos, foi concedida a gratificação correspondente a 5ª parte dos respectivos vencimentos a professora de instrucção elementar de Pão d'Alho, a Sra. D. Maria Senhorinha de Oliveira e Mello.

— Em suffragio do finado Francisco Cardoso C. Queiroz, ha hoje pela manhãa na matriz da Boa Vista uma missa, mandada celebrar pela directoria da sociedade musical *União Permanente*.

— A causa da morte do Sr. Ignacio Bento de Loyolla foi apenas uma congestão pulmonar, como nos é agora affirmado por pessoa de sua familia.

— O Sr. gerente da casa commercial de James Ryder & C. dirige-nos a seguinte carta:

« Pernambuco, 27 de agosto de 1867.—Illms. Srs. Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—S. C.

« Terão a bondade de pôr ao pé desta as suas razões de publicar no *Diario de Pernambuco* de hontem, na *Revista Diaria*, o aviso da multa do Tribunal do Commercio, na quantia de rs. 150$000 contra nossa casa. Somos com estima de Vmcs. amigos e criados P. P. de James Ryder & C., *William Vaughan*. »

A materia de que se occupa esta carta prendendo-se á existencia de um acto official, cuja noticia damos, entendemos que a resposta que nos é solicitada, não poderia ser dada em melhor lugar do que nesta mesma *Revista*, onde foi reproduzido aquelle acto como uma méra noticia de occurrencia de nossos tribunaes.

— Os moradores da travessa e rua do Pires pedem a illustrissima camara municipal para que ordene ao fiscal da Boa Vista, a retirada de uns cães mortos que elle mandou jogar em um monturo existente naquella rua, pois o estado de putrefacção em que se acham exhala um fetido tal que é capaz de produzir uma peste qualquer.

— Afim de proceder á limpeza do reservatorio d'agua, conhecido por *caixa d'agua* da rua do Pires, a directoria da companhia do Beberibe mandará trancar todos os chafarizes da cidade, desde as 3 horas da tarde de amanhãa 29 até as 6 horas da manhãa de 30 de corrente.

— Hoje serão celebrados um memento e missa de *requiem*, na igreja do Espirito-Santo, em suffragio do finado Domingos de Souza Leão Junior, filho do Exm. Sr. barão de Villa-Bella.

— Informam-nos dos Afogados que na noute de 21 do corrente, no lugar *Areias*, foi invadida as 11 horas, a casa de um homem morigerado e doente, por um inspector de quarteirão acompanhado de 16 homens, para o prender, por se não querer prestar á rondas, em vista de seu estado morbido; sendo nessa occasião maltrada de palavras a mulher do referido cidadão, por pedir alguma attenção para seu marido.

Dando conta do facto, chamamos a attenção de quem compete para semelhante abuso, de que, nos dizem, ser useiro o tal inspector.

— No dia 8 do corrente, a's 2 horas e meia da madrugada, estando o tempo inteiramente nublado, foi atacada a cadeia da villa de Ouricury, por um grupo de capangas vindos de Páo-Ferrado, que se diz sob a direcção do Sr. Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

Segundo participações officiaes, o grupo precedeu o ataque a' cadeia, de grand tiroteio para dentro da villa, que amedrontou a população, ficando-lhe o campo livre.

Evadiram-se os criminosos Clemente Felix da Silva de tentativa de morte, Joaquim José Raymundo de morte, Secundo José de Barros de dito, Antonio Bezerra Grangeiro de furto de escravos, Pedro José Romão de dito de cavallos, Manoel Francisco Ribeiro de tentativa de morte, Jorge, escravo, de morte, e Exequiel, escravo, dito.

— Em additamento ao que nos remetteram sobre as accommodações para os emigrantes e que publicamos em a nossa *Revista* de 9 do corrente, remettem-nos o seguinte:

« *Senhores redactores.*—No expediente do governo de 19 do corrente falla-se nos concertos á fazer-se no edificio da extincta companhia de cavallaria, em Santo Amaro, para serem alli accommodados os emigrados americanos, dando-se como orçadas as obras em 1:540$000.

« Vv. Ss. tiveram a bondade de publicar em sua conceituada *Revista* o que lhe mandamos acerca da desconveniencia desse lugar para tal fim, e, pois, animamo nos á novamente ir pedir-lhes que lembrem á quem fôr de direito que procure evitar o mal que de tão infeliz lembrança nos póde vir.

« Creiam, senhores redactores, Vv. Ss. desse modo prestam um serviço a provincia e aquelles emigrados que vierem á ella. »

— Seria conveniente que alguma providencia se tomasse no sentido de remover-se um verdadeiro embaraço que, ao transito publico, ha no Forte do Matto, a esquerda de quem se encaminha para o trapiche de embarque do algodão.

Existe alli um pequeno e acaçapado pavilhão que de nenhuma utilidade serve, além de de difficultar o transito aos vehiculos que tem necessidade de passar por aquelle lugar.

Repetimos que ha conveniencia em removel-o.

— Pedem-nos que chamemos a attenção do Sr. fiscal da freguezia de *S. José*, para o abusivo costume dos vendedores de peixe, de pôrem os intestinos dos peixes no meio da rua, com verdadeiro incommodo de quem móra nessas proximidades.

— **Loteria.**— A que se acha a venda é a 35ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, que corre no sabbado 31.

— Repartição da policia.—Extracto das partes dos dias 27 de agosto.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 26 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio e Cosme, escravos, este de Antonio Lopes Braga e aquelle de Ignacio do Rego P., ambos a requerimento de seus respectivos senhores. A' ordem do de Santo Antonio, Gregorio, escravo de Joaquim de Souza Silva Cunha, a requerimento d'este. A' ordem do de S. José, João da Cruz e Felix Corrêa d'Oliveira, para correcção. A' ordem do da Capunga, Francisco de Paula, por suspeito de ser desertor. A' ordem do dos Afogados, Tiburtino Barbosa de Almeida, para recruta.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Casa de detenção.— Movimento da casa de detenção do dia 26 de agosto:

Existiam (presos) 333, entraram 7, sahiram 3, falleceu 1, existem 336. A saber: nacionaes 239, mulheres 7; estrangeiros 36, mulher 1; escravos 51, escravas 2 Total 336.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 234.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 27 do corrente:

Teve baixa:
Henrique Pereira de Lucena.

— Cemiterio publico.— Obituario do 24 do corrente:

José Rodrigues Patricio, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife; cestite chronica.
Manoel José da Silva, Pernambuco, 55 annos, Boa-Vista; hepatite.
Jeronymo Melquiades Ferreira da Silva, Pernambuco, 53 annos, casado, Recife; hyrisipela.
Theodora, Pernambuco, 88 annos, solteira, Santo Antonio; ataque cerebral.
Basilio, Pernambuco, 1 anno, S. José; interite.
Maria, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.
Amaro, Pernambuco, 2 annos, S. José; anemia.
Angelica, Africa, 40 annos, escrava, S. José; bexigas.
José Narcizo Camello, Pernambuco, 70 annos. solteiro, Afogados: phthysica pulmonar.

— 25 —

João, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; asthma.

— 26 —

Manoel Francisco Arruda, Pernambuco, 84 annos, viuvo, Santo Antonio; imphyruma pulmonar.
Antonio José dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Santo Antonio; hydropercardite.
Bernardino Ferreira de Lima, Pernambuco, 39 annos, solteiro, S. José; cancro no estomogo.
Joaquim Nunes Pacheco, Portugal, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; ulsuras escorbustica.
Maria Joaquina, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; hypertrophia cardiaca.
Constança, Pernambuco, 6 mezes, Recife; diarrhêa.
Manoel, Pernambuco, Santo Antonio; fraqueza congonita.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, S. José; espasmo.
Delmiro, escravo, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; bexigas.
Bernarda, escrava, Africa, 48 annos, Boa-Vista; molesua do coração.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRACTIVA DE 26 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, fal-

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO II

OS DOUS FAVORITOS.

(Continuação do n. 195.)

CAPITULO I.

Dous novos e dignos personagens.

Vamos transportar os nossos leitores á cidade de Madrid, côrte do mui poderoso rei D. Felippe II, e descrever-lhes outro genero de scenas e acontecimentos, necessarios para reatar o fio da nossa obra.

Pela época em que se deram os successos que vamos referir, existia na rua d'Almudena, em frente da igreja de Santa Maria, um antigo edificio de pedra, enegrecido pelos annos. A sua architectura parecia pertencer ao gosto musulmano, e era um dos palacios mais antigos da cidade e côrte.

Dava-lhe entrada uma porta de boa madeira, passada a qual se estava n'um largo pateo, em cujo centro se via uma elegante escada que conduzia a uma galeria sobre que davam as portas das diversas camaras.

Na occasião em que damos a conhecer aos nossos leitores este edificio, seriam nove horas de uma noute do mez de junho, e estava um calor insuportavel, pelo que estavam abertas quasi tôdas as portas, vendo-se por uma dellas uma sala ricamente adornada e illuminada por duas lampadas de prata que pendiam dos lavrados do tecto. A' sua debil e rosea claridade divisavam-se duas pessoas sentadas n'um sofá, e que pareciam sustentar uma amorosa e animada conversação, a julgar pelos successivos olhares que se dirigiam e pelas voluptuosas posições em que se tinham collocado.

Eram uma senhora e um cavalheiro.

A senhora já passára da primeira juventude, pois teria uns trinta e cinco annos de idade, sendo não obstante um typo perfeitamente bello. Era alta e de formas morbidas. No rosto branco e nacarado, tinha essa pallidez nervosa que tanto excita a paixão; os negros e rasgados olhos possuiam uma expressão indefinivel, ora se fixassem voluptuosos ora severos, denotando nas suas negras pupillas toda a effervescencia das paixões mais profundas; os cabellos, negros tambem, cahiam em fluctuantes ondas sobre os seus desnudados e alabastrinos hombros, completando tão harmonioso conjuncto uma bocca pequena de labios encarnados e brilhantes, sempre humidos, que pareciam não poder entre-abrir-se mais que para pronunciar doces phrases de amor. A bellesa desta mulher não poderia ter muitas rivaes, e era impossivel contempla-la sem que o coração pulsasse e o sangue fervesse nas veias; mas bem examinados os seus negros olhos, adevinha-se alguma cousa de satanico naquelle olhar, e a alma sentia uma ligeira inquietação, como se presentisse que o amor daquella mulher tinha de ser funesto.

A severidade do seu vestuario convinha muito bem á sua arrogante formosura. Vestia uma larga tunica de brocado preto, muito decotada e de mangas curtas, pelas quaes appareciam nús braços preciosos, brancos como o marmore e adornados com braceletes de ouro; e do pescoço pendia-lhe uma pequena cruz, tambem de ouro, presa a uma fita de velludo preto.

Esta senhora era uma das principaes da côrte, e se chamava D. Anna de Mendoza e de Cerda, princeza de Eboli, duqueza de Pastrana, condessa de Melito, e amante declarada do Sr. rei D. Felippe II.

O cavalheiro que se achava a seu lado teria uns trinta annos de idade, e era de elegante figura, esbelto e gracioso. Os seus robustos hombros sustentavam uma cabeça encantadora, adornada de cabellos castanhos, que trazia cortados em forma de cabelleira, segundo o costume da época. A sua côr morena não carecia de attractivo, e tinha os olhos de um azul escuro, como o céo em dia de tempestade. A bocca, de labios finos, revelando astucia, era sombreada por um fino bigode preto, e o seu sorriso, doce e amoroso naquelle instante, devia de ser duro e sarcastico nas situações communs da vida.

Vestia umas calças de seda branca com enfeites de velludo côr de rosa, e os sapatos, tambem de velludo, tinham fivellas de diamantes. A veste era de seda côr de violeta, bordada a perolas, sustentando com um cinturão de ouro uma espada cujos copos se achavam cobertos de rubis.

Este elegante e sumptuoso cavalheiro era o Sr. Antonio Perez, secretario de estado de Felippe II, pessoa a quem os nossos leitores desejarão conhecer, pelo pouco que delle lhe temos dito até agora.

Mas antes de apresentarmos em scena os dous personagens a quem nos temos referido, devemos dar aos leitores algumas explicações sobre a vida delles, e vamos faze-lo immediatamente.

D. Anna de Mendoza e de Cerda casára aos quinze annos com D. Ruy Gomes da Silva, nobre mas já idoso cavalheiro, pois tinha mais de cincoenta annos. A joven, que não casára por amor, não pôde achar no seu velho esposo o carinho ardente e enthusiasta que convinha á sua alma de fogo, e reconcentrou em si mesma todas as suas illusões, permanecendo pura até aos vinte e cinco annos, e tendo que soffrer durante aquelles dez de matrimonio todas as enfermidades de seu esposo, e sobre tudo, o seu genio irascivel e violento.

D. Anna, com todo o esplendor da sua belleza, analysando a sua posição, meditou sobre o arido porvir que a esperava, e principiou a vacillar na fé que até então a sustentára pura. Da duvida á negação não ha mais que um passo, e um passo dá-se n'um segundo. Um dia, o anjo do mal collocou n'uma caçada Felippe II ao lado da princeza de Eboli. O rei olhou-a, e ella olhou o rei. Felippe II já não era joven, mas cingia uma corôa, e D. Anna deu o máo passo. Por vaidade e por paixão amou o rei, esquecendo os seus deveres, despresando o nome que deshonrava e que não era seu, e passando com altivo orgulho o seu olhar desdenhoso sobre aquella côrte, que principiou por murmurar della, e concluio por se arrastar a seus pés quando a vio possuir toda a confiança do monarcha.

Mas infeliz a mulher que esquece por um só instante os seus deveres! Realisada a primeira falta, as seguintes são sempre inevitaveis, e D. Anna de Mendoza, por morte de seu marido, como se o rei não bastasse para satisfazer o seu ardente coração, quiz ter outro amante e fixou os seus olhares em Antonio Perez.

Por aquella época, a amizade de D. Anna de Mendoza com Felippe II não passava de murmurios, que se occultavam temerosos nos mais affastados cantos dos salões aristocraticos; mas D. Anna foi mãi, e o rei, louco de alegria, não quiz continuar a dissimular, e dispensou á princeza uma importante dotação, elevou-a á grandeza de Hespanha, e nomeou seu filho duque de Pastrana, determinando que a côrte inteira o reconhecesse como principe, e o designou com o nome de infante bastardo.

Ora muito bem; Antonio Perez fôra a unica pessoa que tivera com D. Anna facil accesso e uma communicação não interrompida, porque sendo o secretario de estado a pessoa que mais confiança inspirava ao rei, delle se valera para intermediario nas suas relações com a princeza.

Esta circumstancia foi que poz em contacto o favorito com a favorita; e sendo D. Anna de uma belleza de primeira ordem, e Antonio Perez impressionavel e ambicioso, não vacillou em se mostrar affectuoso para com aquella mulher, que podia satisfazer a um tempo a sua ardente phantasia, e a sêde de ambição que o dominava.

Pouco depois das suas relações com D. Anna, foi que o secretario de estado enviou por equivoco á Branca de Lanuza uma carta escripta para aquella, bem como remetteu a esta a destinada para sua promettida. Este engano, que podia trazer-lhe o odio da princeza, não fez mais que augmentar o seu carinho, porque ella se deu por vingada visto que Antonio Perez rompera as suas relações com a filha do chefe da justiça.

Desde aquella época, os amores da princeza com Antonio foram em augmento, chegando o cynismo e a impudencia dos favoritos a autorisar tacitamente as mais escandalosas murmurações da côrte. Estas murmurações chegaram, ainda que muito vagamente, aos ouvidos do monarcha, e o secretario, que presentio a tempestade que o ameaçava, não teve mais remedio que desvanece-la, casando com D. Joanna Coelho.

Antonio olhava a princeza com uma dulcissima embriaguez, e fixando os seus olhares nos negros e rasgados olhos de D. Anna, não se atrevia a proferir palavra alguma, porque ha momentos em que a emoção que sente o coração é tão forte, que não pode expressar-se com os labios.

D. Anna esperava certamente alguma phrase das que tão docemente soavam ao seu ouvido, mas vendo que o seu amante não dizia cousa alguma, exclamou ligeiramente enfastiada:

— Deus meu! Antonio, qualquer pessoa que te visse asseguraria, sem receio de se enganar, que estás aborrecido a meu lado. E' porque te lembras de D. Joanna?

— Oh! não me digas isso, respondeu Antonio como se dispertasse de um somno profundo; já sabes que não amo minha esposa, e que só por ti sacrifiquei, casando-me, as emoções mais doces da minha alma.

— E' certo; mas quem tem mais culpa que tu? Acaso sem as tuas imprudencias teria o rei chegado a suspeitar alguma cousa? Mas não fallemos mais disto... Ha uma hora que chegaste, e nada me disseste ainda sobre a causa que te impedio de vir visitar-me durante quatro dias... quatro dias, sem apparecer por aqui, ingrato!...

— E' verdade, mas culpa só a minha funesta estrella. A questão de Escobedo tortura-me, Anna.

— E porque?

— Já sabes que sou accusado da sua morte e tambem sabes que seu filho Pedro desistio da querella; pois agora apresentou-se pedindo justiça contra mim um official da minha secretaria, chamado Matheus Vasquez.

— E temes esse teu subordinado?

— Anna, isto é um mysterio; não me atrevo a fazer-lhe mal, porque me parece que é só um instrumento do rei, e seria peiorar a minha causa qualquer manifestação da minha parte.

— Vamos, Antonio, tu enganas-te.

— Não. O assassinato de Escobedo produzio muito ruido, e Felippe II não quer que fique impune este attentado. Receio que o rei o revelasse todo ao presidente de Castella e bispo de Córdova, D. Antonio Pazos, porque depois de uma conferencia que entre si tiveram, foi chamado o filho de Escobedo, e este desistio retirando-se da demanda.

— Pois então...

— Sim, mas Matheus Vasquez apresenta-se intransigente, e ainda que sem direitos para reclamar, reclamou; e o que é mais grave, não se intimidou com as ameaças do presidente de Castella a quem tambem vio.

— Sabes que não comprehendo?

— Nem eu, Anna, juro-t'o.

— Estás certo de que os homens que empregaste não te enganaram?

— Certissimo; la-lhes nisso a cabeça. Todos servem em Napoles e nos Paizes-Baixos desde aquella noute fatal, e só João Mesa é que está ás minhas ordens, vivendo incognito em Madrid. Ah! receio uma desgraça, uma desgraça terrivel, se isto se complica.

D. Anna estremeceu e estreitou-a si Antonio Perez, como se o quizesse proteger, pois que, ainda de coração animoso, amava muito a aquelle homem para não o affligir a tempestade que parecia ameaça-lo.

(Continuar-se-ha.)

tando com participação o Sr. [illegible] Sá Leitão, presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, [illegible] o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Ao Sr. deputado Miranda Leal foi distribuido afim de o rubricar o livro diario da casa commercial de Gomes de Mattos Irmãos.

O Sr. Dr. official-maior, participou haverem James Ryder & C. recolhido ao cofre da secretaria a importancia de 400$000 da multa que, em sessão de 22, lhes fora imposta pela não observancia do disposto no artigo 89 do codigo commercial, tendo tambem satisfeito as custas do respectivo summario.

DESPACHOS.

Requerimento de Manoel Alves Guerra, pedindo rehabilitação commercial.—Autoado pelo official Farias Torres que servirá de escrivão, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio Joaquim da Costa, socio liquidatario da extincta firma de Mendanha & Costa, pedindo que se transfira para a de Costa & Alvares de que faz parte o supplicante o livro diario que fôra rubricado para aquella firma mas que della nenhum uso fizera.—Como requer.

Dito de Henry Willmer, para ser registrada uma sua procuração bastante.—Registre-se.

Dito de Hugoven Bartels e Manoel Marques de Abreu Porto, declarando, em cumprimento da exigencia contida no despacho deste tribunal de 19 do corrente, que elles supplicantes são domiciliados nesta cidade do Recife.—Seja registrada a declaração constante desta petição, e tambem a que a ella se refere, uma vez que os supplicantes não fizeram a mesma declaração no contrato, como era mais curial.

Dito de Antonio Joaquim da Costa e Manoel Pedro Alvares Junior, pedindo o registro da sociedade Costa & Alvares, cujo contrato apresentam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de João Theodoro da Silva e João Caetano de Carvalho, que por despacho de 22 fora a informar ao Sr. desembargador fiscal.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Autos de rehabilitação commercial de Mariano Machado Freire.—Satisfaça o parecer fiscal.

Summario contra José Velloso Soares & Filho administradores do trapiche alfandegado—Companhia—sito á praça do Corpo Santo.—Adiado, por não estar o tribunal completo.—Sendo pelo mesmo motivo adiado o julgamento da rehabilitação pedida por Manoel José de Sá Araujo.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as onze horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 26 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosao Basto e Miranda Leal, faltando com participação Sr. deputado supplente Sa Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 20 do presente mez sob o n. 1470 e o escrivão Alves de Brito a 24 do mesmo mez sob o n. 1435.

ACORDÃOS ASSIGNADOS. (Proferidos na sessão de 19 do corrente.)

Appellante autor Manoel Joaquim Ferreira Esteves, appellados réos João José de Albuquerque e outro.

Embargante a camara municipal do Recife, embargado Antonio Moreira de Mendonça.

JULGAMENTOS.—Juizo especial.

Appellante executado Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, appellado exequente Manoel Alves Ferreira.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Rosa.—Foi confirmada a sentença appellada.

Juizo especial.—Appellante réo Horatius José Cannau, appellados autores Felix Sauvage & C.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Leal e Basto.—Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Basto.

Juizo especial.—Appellantes réos os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., appellados autores Kilson Tritton & C.—Juizes os Srs. Accioli, Guimarães, Basto e Rosa.—Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Juizo municipal e do commercio de S. Miguel, provincia das Alagôas.—Embargante autor appellante o major José Guedes Nogueira, embargado réo appellado Carmo José de Castro.—Juizes os Srs. Accioli, Reis e Silva, Leal e Rosa.—Desprezaram-se os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante exequente Daniel Joaquim da Silva Jorge, appellado embargante 3.º João Pereira Castello Branco, executado Francisco Antonio de Araujo.

Appellante executado Salvador de Siqueira Cavalcanti, appellados exequentes Sebastião de Carvalho da Cunha Albuquerque e outro.—Adiado a pedido dos Srs. deputados.

Os feitos infra mencionados não foram propostos por não estar presente o Sr. Sá Leitão.

Appellante exequente Francisco Vaz Pereira, appellado executado Eneas de Medeiros Couto Lins.

Appellante réo José da Rocha Paranhos, appellados autores D. Henriqueta Simões da Silva e outro.

Appellante autor João de Siqueira Ferrão, appellado réo José Antonio de Almeida Guimarães.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli, juiz certo:

Appellante autor Francisco José Germano, appellado réo João José Pereira.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellantes réos os curadores fiscaes da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellados autores Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

Appellante embargante 3.º Francisco Torres da Costa, appellado exequente Joaquim Fernandes da Rosa, executado Antonio Pereira da Costa.

Appellantes exequentes Albino da Silva Leal e outro, appellado embargante 3.º Pedro Simões da Silva Braga, executados a viuva e herdeiros de Francisco José Gomes de Santa Rosa e o Dr. curador geral.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante Theodoro Christiansen, appellados Paton Nash & C.

Appellante Francisco Xavier de Oliveira, appellados os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.

Appellantes Moeda, Medeiros & C., appellado Manoel Ferreira de Medeiros.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 12 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Gustavo do Rego, Aquino Fonceca, Santos, Dr. Miranda, Silva do Brasil, Dr. Pitanga e Pinto, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Santos pedindo a palavra pela ordem, e sendo-lhe a mesma concedida, apresenta a seguinte proposta, que é posta em discussão.—«Proponho que não possa nenhum senhor camarista trazer de sua casa discurso algum escripto para fazer inserir na acta, nem mesmo no dia da sessão, quanto mais no dia immediato a ella, por quanto, em todos os corpos collectivos, nos quaes ha discussão, a acta é o resumo do que se passa na sessão, e a da camara municipal deve ser designada nos restrictos termos do artigo 35 da lei de 1 de outubro de 1828, não podendo nella transcrever-se discurso algum oral, quanto mais escripto. Paço da camara municipal do Recife, 12 de junho de 1867.—Felisberto Joaquim dos Santos.»

O Sr. Dr. Miranda pede a palavra, e sendo-lhe concedida, combate a proposta, mostrando a sua inconveniencia, e conclue dizendo que votra contra.

O Sr. Pitanga pede tambem a palavra, e como o Sr. Dr. Miranda, apresenta argumentos contra a mesma proposta, accrescentando que o artigo da lei nella citado faculta ao vereador fazer na acta todas as declarações necessarias á deixar explicada a razão do seu voto.

O Sr. Gustavo do Rego [illegible] commodidade, pede licença e retira-se.

O Sr. Santos pede a palavra e sendo-lhe concedida, sustenta a sua proposta, e que o disposto no artigo 35 da lei de 1 de outubro de 1828, seja [illegible], pelo contrario é limitado, e não permitte que na acta se escreva minuciosamente tudo quanto diz o veriador em sustentação de sua opinião sobre qualquer materia.

O Sr. Silva do Brasil falla alguma cousa acerca da materia sendo julgada discutida, e Sr. presidente põe a votos; nessa occasião o mesmo Sr. Silva do Brasil pede a palavra pela ordem, e sendo-lhe dada faz a seguinte emenda a proposta.—As razões serão escriptas na acta, as que forem apresentadas e lidas na mesma sessão.—Recife 12 de junho de 1867.—Silva do Brasil.

Posta em discussão, o Sr. Dr. Miranda pede a palavra e declara-se a favor da emenda e bem assim os Srs. Dr. Pitanga, e o autor della, que a sustentou.

O Sr. Santos pede a palavra, e oppondo-se á emenda, falla ainda em sustentação de sua proposta.

Não havendo quem mais pedisse a palavra, e posta a votos em primeiro lugar a proposta a qual não foi approvada, por terem votado contra os Srs. Dr. Pitanga, Silva do Brasil, Pinto e Dr. Miranda, dizendo este que votava contra a primeira proposta, porquanto a publicidade, ou razões dos votos de cada um, em vez de opporem-se a regularidade do serviço publico, pelo contrario, são de toda a garantia para as liberdades publicas e direitos dos particulares.

Sendo posta a votos a emenda foi approvada, declarando o Sr. Dr. Miranda que votava em favor da 2ª proposta que acaba de apparecer.

Lêu-se o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, declarando que, constando de outro do Dr. chefe da repartição das obras publicas, datado de 5 do corrente, e sob n. 160, que as pontesinhas do Maduro e Rosarinho, acham-se em estado de ruina, recommenda á camara que providencie a este respeito, como se faz preciso, visto correr esta despeza por conta da mesma camara.

Depois da leitura do officio acima, o secretario apresenta um do engenheiro cordeador, remettendo os orçamentos dos concertos de que precisam as ditas pontesinhas; sendo a do maduro, orçada em 140$000, e a do Rosarinho em 100$000 réis.

Tendo Bento Joaquim Gomes requerido, declarando que se encarregaria desses concertos pelos orçamentos; e obrigava-se a da-las promptas em quinze dias, a camara acceitou o offerecimento attenta a urgencia de serem effectuados taes concertos, e deliberou que se officiasse a presidencia communicando ter tomado a respeito as providencias em seu officio recommendadas.

Outro do advogado, informando acerca da casa dos herdeiros de José Hygino de Miranda, na qual se procedeu a vistoria que verificou estar em estado de ruina, mas que se acha em litigio, é seu parecer que o respectivo termo deve ser apresentado a quem se acha de posse do predio, afim de que se proceda nos termos ulteriores do art. 1.º do titulo 8.º das posturas de 30 de junho de 1849.

A circumstancia de estar a casa em litigio não deve impedir uma medida de segurança publica, e autorisada por lei, sendo que o fiscal somente se póde dirigir ao que estiver na posse do predio, que se considera o legitimo proprietario emquanto não houver decisão em contrario.—Que neste sentido se officiasse ao fiscal e ao procurador.

Foi approvado um parecer da commissão de edificações no sentido de poder José Francisco de Carvalho, edificar uma casa na travessa de S. José no alinhamento das casas vizinhas, e o nivelamento o das soleiras das da rua da Concordia do lado do poente.

Tendo o Sr. Silva do Brasil representado a camara que em um dos armazens do caes da Alfandega existia uma porção de bacalhão, que pelo seu estado, não podia continuar exposto a venda, sendo já no mesmo feita uma vistoria pelo respectivo fiscal, a qual ficou frustada por ter o seu proprietario apresentado dous medicos, que declararão estar elle em bom estado, requeria que se officiasse ao inspector de saude pedindo que fosse examinar aquelle genero, e á respeito procedesse como fosse rasoavel.

Mandou-se ordem ao procurador para pagar ao fiscal da Boa-Vista a quantia de 3$, que, despendeu com um pequeno reparo na ponte do Maduro.

Marcou-se a 2.ª sessão ordinaria deste anno para o dia 19 e os seguintes: despacharam-se as petições de Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti, Antonio Martinho de Assumpção, Belmiro Baptista de Souza (2), Bento Joaquim Gomes, Casemiro do Reis Gomes, Francisco de Barros Corrêa (2) Galdino José Pires Campello, Graciliano de Paula Baptista, Henrique de Oliveira, João Francisco Pontes, José Joaquim do Rego Barros, José Thomaz Cavalcanti Pessoa, José Maria Sodré da Motta, José Soares Leite, José Antonio da Cunha Guimarães, Joaquim Salgado de Castro Accioly, José Francisco Pires, José Caetano de Carvalho, Joaquim José Pereira dos Santos, José Francisco de Menezes Amorim, Dr. João Raymundo Pereira da Silva, Manoel Alves Guerra, Manoel Ferreira Antunes Villaça, Theodomiro José de Albuquerque, Vicente José de Oliveira, Vicente Alves Machado, e levantou-se a sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario a subscrevi.—Pereira Simões, pro presidente, Dr. Pitanga, Santos, Dr. T. Villas Boas, Fonceca, Rego, Dr. Miranda.

Publicações a pedido

Quando, na fórma prescripta pelo codigo commercial, se suscita a questão da identidade do cessionario de uma execução, e prova-se cumpridamente a simulação e fraude da cessão, até com o depoimento do cedente; é justo que [illegible] parte a questão da simulação para se julgar [illegible] identidade pessoal, apezar do Regulamento (art. 560) [illegible] ... ?

[illegible]

Quanto a poder-se tratar [illegible] de acção directa [illegible] do Reg. Comm. [illegible] como materia de [illegible] este o meu parecer, salvo [illegible]

Recife, 27 de agosto de 1867.—[illegible] *de Campos* c. m. adv.

A [illegible] mais quanto o Regulamento Commercial no seu art. 686 § 5º, admitte que se opponha em defesa, [illegible] a nullidade dependente de rescisão, como é a que resulta dos contratos simulados, segundo o art. 683 do mesmo Regulamento.

Este é o meu parecer *sub censura.*

Recife, 27 de agosto de 1867.—*Joaquim de Souza Reis.*

É meu parecer que sendo a simulação ou fraude vicio radical dos contratos, se não póde prescindir de sua apreciação, e decretar a nullidade, quando a fraude, ou simulação estiver verificada, e que até se póde considerar questão prejudicial nos termos do art. 683 do Regulamento. Sub *censura.*

Recife, 27 de agosto de 1867.—*J. B. O. Alcoforado.*

Um goivo desfolhado sobre o tumulo do Sr. José Vaz da Fonceca Lordello, academico do quarto anno.

Qu'importa que o corpo do mortal
Va' na campa ser dos vermes alimento,
Se a alma lá no céo tem outra vida
Sem martyrio, sem dôr, sem soffrimento?

Quando apenas n'um viver de mocidade
Na existencia confiava o seu futuro,
Proseguindo esperançoso a' luz do genio
Pela senda trabalhosa do estudo;
Eis que a fria mão da morte tão fatal
Sobre a fronte de um mancebo descançou.

Inda hontem jovial entre os amigos
Uma vida duradoura a revelava;
Inda hontem um riso brando e gracioso
Desprendido de seus labios bem se via.
Fitava a sua estrella de esperança
N'um horisonte auri-brilhante de primores
Onde cria ter a vida por mais tempo.
Mas fatal e tão cruel foi seu destino
Qual batel a' mercê de brandas vagas
Que deslisa-se n'um mar fresco e sereno,
E logo após escurecendo a luz do dia,
Lá ruge com fragor a tempestade;
Tornando logo o mar tão procelloso
Que o fragil batel perdendo o rumo
Pelo impulso das vagas tão bravias
A esmo de encontro vai levado
Pelas praias desertas d'além-mares
Perdido e naufragadado!..........

Inda tão moço!
Quando agora esperava mil venturas
Não prevendo ser lhe a sorte tão diversa;
Buscando a linda palma da victoria
Para em breve regressar a' patria sua.
Mas a pallida morte tão contraria
Falsamente lhe ministra a sepultura,
E lhe foi da vida o prazo terminando.
. . . .
Mais uma alma lá no céo descança.
Entre a bonança de uma vida pura;
Mais um cadaver para sempre dorme
Ao peso enorme de uma campa escura.

Tristonho goivo em solidão desfolho
De pranto molho sobre o seu jazigo;
Meu pobre canto de pesar sentido
Triste e ferido sabe de um peito amigo.

João Soares Pinto Corrêa.

CANÇÃO DE FORTUNIO.

(Traduzido de Alfredo Mussel)

Se acreditais que vou dizer-vos
Quem ouso amar,
Nem por um throno eu ousaria
Vel-o expressar.
Cantemos juntos se quizerdes,
Quaes bons amigos:
Que eu a adoro e qu'ella é loura
Bem como os trigos.
Faço o qu'a sua phantasia
Quer me ordenar.
Se fôr mister a minha vida
Lh'a posso dar.
Do mal qu'um amor ignorado
Nos faz soffrer,
Trago minh alma tormentada
Ate morrer.
Amo demais para que diga
Quem ouso amar.
Quero morrer por minha amada
Sem a nom'ar.

M. C. Paes d'Andrade.

THEATRO

Os Milagres de Santo Antonio

Tendo eu lido no seu conceituado *Diario* alguns artigos, que dizem respeito a representação do drama—sacro—os Milagres de Santo Antonio,—quiz conhecer do fundamento e justiça dos elogios, que os seus autores fazem aos artistas, que tomam parte na sua execução.

Fui portanto na noite de sabbado, 24 do cadente, ao theatro, que encontrei litteralmente cheio de espectadores; o que não me sorprehendeu, porque está no animo de toda a gente o grande apreço, que tem tido do publico civilisado, que falla a elegante lingoa de Camões este soberbo drama, que tanto edifica o espirito e robustece as crenças religiosas. As muitissimas e inhumeras vezes, que em Portugal e no Brasil tem subido a scena, e sempre com muito applauso,—os Milagres de Santo Antonio—attestam o seu merito real á luz da litteratura e da moral.

Logo que entrei no theatro, fui tomar lugar em um camarote, onde deleitei-me com os doces sons de uma linda symphonia executada pela orchestra dirigida pelo habil professor Gudis Filho; finda a qual subio o panno. Eis-me todo olhos e ouvidos. Ainda não era acabada a representação, já eu me dizia que os taes artigos dizem a verdade.

De feito; póde-se desejar mais fidelidade, arte e intelligencia no desempenho do papel de Fr. Antonio, de que se incumbio o Sr. Peregrino? De certo que não. Com quanta inspiração recita elle aquelles versos:

Donzella escuta a verdade
Dos labi s........?

Não parece haver um quer que seja de celeste no riso, que lhe abre os labios e na tranquilidade que brilha em seu rosto no momento em que, fitando o Céo cheio de confiança, rende a alma ao Creador?

O Sr. Peregrino é incontestavelmente um artista, que faz honra ao palco brasileiro.

O Sr. Cesar de Lacerda no papel de Isellino e a Sra. D. Falco no do anjo Gabriel não podiam deixar de ir muito bem. Artistas de subido merito tornam-se de dia em dia mais credores da justa consideração do nosso publico.

E Fr. Elias, de que se encarregou o Sr. Thomaz? Foi satisfactoriamente desempenhado. É de muito merecimento o modo porque interrompendo-se no dialogo, que tem com o cardeal, diz baixinho ao frade [illegible] ciado os primores artisticos do Sr. Thomaz.

[illegible] Lisboa deu-nos Lusbel a contento. Nem era de esperar outra cousa como elle dispoem de talento e [illegible]

O Sr. Jordaio primou pelo caracteristico no papel de cardeal, dizendo-o bem com [illegible], proprio [illegible] muito avançado em idade.

Venha á terreiro o Sr. Teixeira. Deste apenas direi que é um artista que tem um lugar distincto no palco. Se foi bem no papel de Fr. Ignacio [illegible] o [illegible] de espectadores, que sempre o acolhiam com palmas.

O Sr. Santa Rosa agradou; mas seria bom e mesmo proveitoso para elle que não atrasse tanto com M. Aurelio para o *baixo comico.*

O Sr. Guimarães é um Leonardo soffrivel. Artista novo já se mostra desembaraçado em scena.

A' Sra. D. Clelia no pequeno papel de mulher do povo mostra quanto é artista. E' admiravel a expressão de interesse e admiração, que manifesta no rosto quando M. Aurelio pesa o bilhete de Fr. Antonio.

E' verdade que isto não causa sorpreza, quando se considera que a Sra. D. Clelia é a grande artista que com tanta vantagem nos deu a Viscondessa de Aristocracia, a louca do S. Francisco e outros difficeis personagens, que a imaginação fogosa cria e que o talento e a arte realisam!

Seria injustiça olvidar a Sra. D. Jesuina na parte de Bertha; trabalhou de modo que agradou.

E o scenario? Quem quizer julgar delle, vá ve-lo. E deslumbrante pelo variado das cores, pelo brilho das luzes e pelos fogos que derramam muitas chuvas de ouro.

Repito; o que se diz do desempenho do drama tem um fundo de verdade.

Depois do drama seguio-se a representação da comedia.—Os cabellos da minha mulher—na qual tomaram parte os Srs. Lisboa, Perigrino, Teixeira, DD. Falco e Jesuina.

Rica de ditos chistosos e bastante animado pelas scenas precipitadas, a espirituosa composição de Scribe teve um desempho magnifico

Os artistas dando-lhe toda vivacidade possivel, elevaram-na a altura, que o seu autor imaginou.

Sabemos de fonte pura que algumas familias pediram a empreza que ainda mais uma ou duas vezes levasse os milagres á scena; approveito a occasião para fazer igual pedido.

Fico por aqui.

Sou, Srs. redactores, seu menor criado.

B.

Agua de florida de Murray e Lanman.

Que os poetas embora fallem dos—«*ares odoriferos da balsamica—Arabia*,» porém apesar de tudo pode-se muito bem pôr em duvida, se jámais algum desses florescentes bosques de Cannelleiras ou Laranjaes produzirão ou derramarão incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel Essencia, colhida dos campos virginaes de Flora. A atmosphera, a qual rouba e diveste a fragancia a' quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, a qual pertence—por excellencia á esta preparação sublime e refrigerante. Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado respiro e vida das flores as mais exquesitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha á original Agua da Collonia de Farina, e é preferida por toda america do sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

(Reparai bem que os nomes de «Murray e Lanman,» se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmos embutidos no proprio vidro da garrafa e na falta dos mesmos toda a mais é falsa).

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C., e P. Maurer & C.

Illm. Sr. Joaquim de Almeida Pinto.—Já era bem fraca a esperança que eu nutria de restabelecer-me de uma grave affecção de baço, pois que sem resultado algum havia feito uso de variados medicamentos, quando por felicidade me aconselharam a applicação do emplastro e vinho de jurubeba.

Abraçando o conselho, dirigi-me a V. S., que bondosamente prestou-me esse miraculoso medicamento, que em pouco tempo restituio-me a saude. Veja V. S. um protesto da minha cordial estima e gratidão nesta carta, da qual V. S. fara' o uso que lhe approuver.

Sou com todas as veras de V. S. seu attento venerador creado e obrigado—José Maria Jordani.

Recife 26 de agosto de 1867.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE AGOSTO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Hontem.)

Cambio sobre Portugal—60 d/v 145 e 150 0/0

(Hoje)

Algodão 1ª sorte—12$000 e 12$200 por arroba.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 26 1/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Hamburgo—90 d/v 848 rs. por m. b.

Cambio sobre Portugal—60 d/v 150 0/0

Idem idem—á vista 153 0/0.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

Do ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26........	483:[illegible]$667	
Idem do dia 27..................	26:[illegible]$341	
	510:[illegible]$008	
Volumes entrados com fazendas...	[illegible]	
» » generos....	141	
		415
Volumes sahidos com fazendas...	150	
» » generos....	[illegible]	
		[illegible]

Descarregam hoje 28 de agosto.
[illegible]

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 26........ 29:[illegible]

Idem do dia 27..................	1:[illegible]
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26.........	41:236$661
Idem do dia 27..................	3:109$185
	44:[illegible]$846

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27.

Assú—14 dias, hiate brasileiro *Deus Amigos*, de 68 toneladas, capitão Julio Gomes da Silva, equipagem 7, carga sal e outros generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Patacho inglez *Spray*, capitão Melhuish, carga parte da que trouxe de Terra-Nova.

Buenos-Ayres pelos portos do sul—Vapor inglez *Syren*, capitão Hurlooc. em lastro de carvão.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a obra de seu paço, faz publico que o plano desse edificio acha-se exposto em sua secretaria por espaço de 15 dias, onde pode ser examinado por aquelles que pretenderem concorrer a arrematação, findo o qual sera' annunciado o dia em que deve ir a praça semelhante obra, sob a base de 160:000$ já offerecida por toda a obra decorada e prompta, annunciando-se tambem as condições do contrato e seu pagamento: aquelles que pretenderem licitar nessa arrematação deverão munir-se de fiança idonea que a garanta, sem o que não poderão ser admittidos.

Paço da camara municipal do Recife 14 de agosto de 1867.—Luiz José Pereira Simões, pro-presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, e c..

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 25 do proximo futuro mez de novembro do correnta anno, pelas 11 horas da manhãa, terá lugar na sala dos auditorios a reunião dos credores da massa fallida de Dencker & Barroso, afim de serem cumpridas as disposições dos arts. 842 e seguintes do codigo commercial, sendo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver podores especiaes para o acto, nem a procuração poderá ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos e nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores e caso apresentem os referidos fallidos, projecto de concordata serão considerados como adherentes á mesma, os votos daquelles que não compareceram.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será pubicado pela imprensa e affixado no lugar do estylo.

Cidade do Recife de Pernambuco 31 de julho de 1867.

Eu, Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que no dia 28 do corrente, a' porta desta repartição, a' uma hora da tarde, sera' levada a hasta publica, livre de direitos, uma pipa com alcool puro contendo cento e trinta e oito canadas, vinda de Barcelona no navio hespanhol *Tortollos*, avaliado a 3$200 rs. a canada.

Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1867.

O escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega, se faz publico, que no dia 28 do corrente mez, ao meio dia e a porta desta repartição, serão levados a hasta publica, livre de direitos, dous saccos contendo pregos de cobre, pesando duzentas e vinte libras, avaliados a quinhentos reis a libra, apprehendidos pelo sargento da companhia dos guardas Americo Vespucio de Hollanda Chacom a Manoel Espindola de Mendonça.

Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1867.

O escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega, se faz publico que no dia 28 do corrente, ao meio dia, e a porta desta repartição, serão levados a hasta publica, livre de direitos, trinta e seis caixões com dôce de goiaba, pesando 157 libras, valor da libra 320 rs. e 6 espanadores ou penachos, valor de um 4$, apprehendidos pelo guarda Bento de Souza Mira, ao capitão da polaca hespanhola *Venturita.*

Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1867.

O escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

Companhia do Beberibe

A directoria desta companhia faz publico para conhecimento das pessoas a quem interessar, que quinta feira 29 do corrente ás tres horas da tarde mandará feixar o encanamento geral desta cidade em consequencia de ter de mandar proceder o esgoto e limpeza da caixa de deposito de agua da rua dos Pires: pelo que ficará suspenso o fornecimento da mesma em todos os chafarizes e pennas d'agua desta cidade a partir da dita hora; abrindo-se de novo o encanamento para os chafarizes e pennas d'agua no dia seguinte 30 do corrente ás 6 horas da manhãa.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º do titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los no prazo de trinta dias sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazens n. 1 á 3.

2 caixas com pannos e chitas ns. 31 e 32, marca triangulo S, vindas do Havre na barca franceza *Santo André*, entradas em 5 de fevereiro deste anno, a F. Souvage.

1 caixa com tecidos n. 8,887, marca E A B & C, vinda do Havre na barca franceza *Santo André*, entrada em 5 de fevereiro deste anno, a E. A. Boxer & C.

1 caixa com tecidos n. 4, marca C H, vinda do Havre na barca franceza *Santo André*, entrada em 5 de fevereiro deste anno, a ordem.

1 [illegible] n. 7, marca W, vindo de Hamburgo no brigue hollandez [illegible], entrado em 6 de fevereiro deste anno, a D. F. Wild.

20 fardos com tecidos ns. 6862 a [illegible], 6875 a 6876, [illegible] e [illegible], marca E A B & C, vindos do Havre na barca franceza *Santo André*, entrados em 6 e 7 de fevereiro deste anno, a E. A. Boxer & C.

2 caixas com pannos e chitas ns. 29 e 37, marca triangulo S, vindas do Havre na barca franceza *Santo André*, entradas em 7 e 8 de fevereiro deste anno, a F. Souvage.

2 [illegible] e uma caixa com tecidos ns. [illegible] marca E B & C, vindos do Havre na barca franceza *Santo André*, entrados em [illegible] de fevereiro deste anno, a F. Souvage.

3 caixas [illegible] ns. 35, 36 e 38, marca [illegible] vindas do Havre na barca franceza *Santo André*, entradas em 9 de fevereiro deste anno, a F. Souvage.

1 fardo com [illegible] n. 497, marca A D. C, vindo do Havre na barca franceza *Santo André*, entrado em 9 de fevereiro deste anno, a S. Sauvage.

1 [illegible] sem marca, [illegible] Phipe B. & C., vindo de Liverpool na barca ingleza *Adelphoi*, entrado em 11 de fevereiro deste anno. Não consta.

Na sala da abertura.

1 gigo com garrafas [illegible] ns. 46, marca H I A.

2 barris com chumbo de munição, sem numero e sem marca.

2 ditos com garrafas contendo cerveja.

1 peça de caxemira [illegible] de côr.

Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1867.

O escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 30 do corrente pelo vapor francez *Guyenne.*

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 22 de agosto de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— No dia 29 do corrente, depois da finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de paz do 2º districto da Boa-vista, se ha de arrematar em a porta da sua residencia no Corredor do Bispo as 4 horas da tarde os objectos seguintes: 6 cadeiras de amarello no valor de 18$000, uma marqueza de madeira angico por 10$000, uma mesa redonda de amarello por 15$000, uma mesa de pés torniados, por 6$000, um par de lanternas com pés de metal por 25$000, cujos bens foram penhorados a Francisca Luciana do Rego Calisto, por execução de Antonio Constantino Monteiro.

— Perante o juizo municipal do termo de Olinda se ha de arrematar por venda no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, á porta da casa das audiencias, por ser a ultima praça, os bens seguintes: um sobrado de um andar, por 1:600$000, duas casas terreas por 1:500$000 cada uma, e outra dita com sotão por 2:000$000, todas sitas no pateo de S. Pedro Apostolo da mesma cidade, e uma outra mais tambem terrea, sita na rua das Calçadas da cidade do Recife por 2:500$000, pertencentes ditos bens ao espolio do finado conego João Baptista de Albuquerque, tendo já sido publicado por este jornal o respectivo edital.

3.º dividendo da massa fallida de Amorim, Fragoso Santos & C.

Os administradores pagam o 3.º dividendo a razão de 3 %, todos os dias das 11 horas da manhãa a 1 da tarde, até o dia 28 do corrente, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, e rogam aos Srs. credores o especial favor de virem receber não somente o presente rateio, como tambem as quantias, que ainda estão por pagar do 1.º e 2.º dividendos. Daquelle dia em diante, os pagamentos somente serão feitos as quartas-feiras a igual hora, e os Srs. credores devem apprecentar seus titulos para serem averbados.

Pernambuco 23 de agosto de 1867.

Os administradores,
José Jeronymo Monteiro,
Justino José de Souza Campos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 29 do corrente, recebe propostas para contratar com quem por menor preço fizer, a obra do encanamento d'agua para o 1º e 2º andares do hospital Pedro II, a saber: collocação de uma bomba patente com dous cylindros, 342 palmos de canos grossos para conduzir agua até o 2º andar do edificio, 130 palmos dos mesmos para o estabelecimento de ramaes para as latrinas, 9 torneiras, 1 deposito para conter a agua conduzida.

Os pretendentes para melhor esclarecimento poderão dirigir-se ao referido hospital ou a' secretaria da Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 23 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24 . .	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	96$000
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 18.	144$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17.	168$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	242$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27 . .	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 22 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Quarta-feira 28 de agosto de 1867

Para satisfazer aos pedidos de muitas pessoas, representar-se-ha o apparatoso e sempre freneticamente applaudido drama sacro em 4 actos intitulado

GABRIEL E LUSBEL OU OS MILAGRES DE S. ANTONIO.

[illegible] a muito applaudida e engraçada comedia em 1 acto, intitulada

Os cabellos de minha mulher

Tomam parte os Sras. D. Falco, D. Jesuina, e os Srs. [illegible]

Começará' as 8 horas

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

Segue no dia 30 do corrente pelas 5 horas da tarde um dos vapores desta companhia. Recebe carga até o dia 29, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

No dia 29 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez «Guienne», commandante Aubry de la Noé, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Segundo o contrato feito entre a administração do correio francez e a companhia das Messageries Imperiales, os agentes desta estão autorisados a receber qualquer quantia de dinheiro que será reembolçado pelos correios de todas as cidades da França, Italia, Suissa e Belgica.

Para condições e mais informações trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas e Penedo.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima no dia 29 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Rio Formoso até o lugar denominado Pedra

O vapor *Mamanguape*, commandante Costa, segue para o porto acima no dia 28, as 7 horas da manhãa. Recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

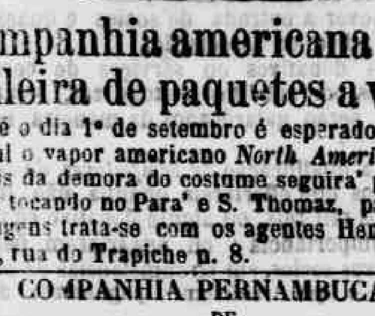

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 1º de setembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Para Fernando de Noronha.

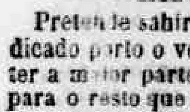

Segue no dia 4 de setembro proximo, ao meio dia, o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Guilhermina» por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro deve seguir o mais breve possivel o patacho nacional *Valente*, que tem a maior parte da sua carga prompta para a que ainda lhe falta, e escravos a frete, trata-se com respectivo capitão, ou com os consignatarios Marques, Barros & C. na praça do Corpo Santo n. 6 2º andar.

Para o Porto.

Segue nestes oito dias o brigue portuguez *União*, por ja ter sua carga engajada, para o resto e passageiros trata-se com os seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., a rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Rio de Janeiro

Para o referido porto sahirá impreterivelmente até o fim do corrente mez o palhabote portuguez *Dezenove de Junho*, quem nelle quizer carregar pode tratar com o consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66 ou com o capitão a bordo.

LEILÕES.

LEILÃO De 10 pipas com vinho da Figueira.

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 10 pipas com vinho Figueira as quaes serão vendidas em um ou mais lotes no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no trapiche do Cunha no Forte do Matos.

LEILÃO De moveis usados e novos, de uma bonita burra e um burro.

Pelo agente Martins no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia,

HOJE

LEILÃO DE ESCRAVOS.

O agente Pontual venderá em leilão por conta de quem pertencer, os escravos seguintes: 1 moleque peça de 10 annos, 1 mulatinho lindo de 12 annos, 1 negrinha de 10 annos, 1 moleque de 24 annos, 2 negras, 1 mulata, e 2 negros, sendo um da Costa

Quinta-feira 29 do corrente

No seu escriptorio a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 horas.

LEILÃO

De [illegible] casa terrea [illegible] nambuco [illegible] 82 pal[illegible] que a [illegible] fundo [illegible] rendendo a casa a mais [illegible] Um [illegible]

... capella, com casa de pedra e cal, ... quartos, ... diversos arvoredos, ... Quinta-feira 29 do corrente.

O agente Martins fará leilão dos predios acima no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE DIVIDAS.

O agente Pontual fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, diversas dividas na importancia de 16:465$810 rs. sendo 10:000$ em letras e o restante em conta de livro.

Quinta-feira 29 do corrente.

No seu escriptorio a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 1/2 horas.

LEILÃO Dos artigos de escriptorio e do armazem do estabelecimento da massa fallida de N. O. Bieber & C., successores.

O agente Oliveira fará leilão a requerimento do depositario da dita massa e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, dos artigos indicados englobadamente e consistindo em uma excellente burra de ferro importada recentemente, um cofre de ferro, carteiras e mochos de differentes tamanhos e qualidades, mesas na mesma conformidade, 1 secretaria e 1 lavatorio de mogno, estantes para cartas e outros misteres, cadeiras de guarnição e de braços, 1 poltrona e 1 preguiçosa, repartimentos de amarello e outras madeiras, armarios, lavatorios, prateleiras de pinho grandes e pequenas, marquezas, bancas de jacarandá, de angico e outras, carteiras e grades de amarello, jarros para agua, lampeões, candieiro a gaz, castiçaes de metal com e sem mangas, 20 resmas de papel de peso e para copiar, 25 boiões de tinta preta e azul para escrever, prensas, venezianas, 2 mappas geographicos, escada de pinho, tinteiros e areiros e diversidade de objectos miudos

Sabbado 31 do corrente

as 10 horas da manhãa, no lugar do indicado estabelecimento, á rua da Cruz n. 4.

PIANO.

Um optimo piano de pouco uso será vendido na mesma occasião.

AVISOS DIVERSOS.

O Dr. João Baptista Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico largo da matriz de S. Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Webere Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

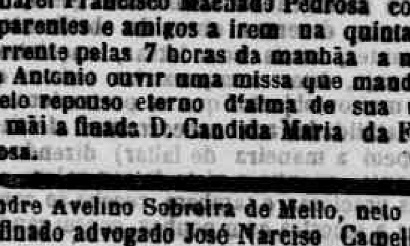

O bacharel Francisco Machado Pedrosa convida os seus parentes e amigos a irem na quinta-feira 29 do corrente pelas 7 horas da manhãa a matriz de Santo Antonio ouvir uma missa que manda celebrar pelo repouso eterno d'alma de sua muito presada mãi a finada D. Candida Maria da Fonseca Pedrosa.

— Andre Avelino Sobreira de Mello, neto e filhos do finado advogado José Narciso Camello penhorado pelo mais sincero reconhecimento vem por meio deste agradecer a todos os amigos do finado e dos mesmos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios que se fizeram ao finado e os convida a assistirem a missa do setimo dia que tem lugar quinta-feira 29 do corrente as 7 horas da manhãa no convento do Carmo desta cidade.

A∴ Glor∴ do Sup∴ Arch∴ do Uni∴

O abaixo assignado penhorado pelo mais sincero reconhecimento vem por meio deste agradecer a todos os Memb∴ da Aug∴ e Sub∴ Loj∴ Cap∴ Segr∴ e Amor da Ordem que se dignaram assistir aos ultimos suffragios que se fizeram ao finado advogado José Narciso Camello, Memb∴ daquella Sub∴ Off∴ e de novo os convida a assistirem a missa do setimo dia quinta-feira 29 do corrente as 7 horas da manhãa a qual tem lugar no convento do Carmo desta cidade.

André Avelino Sobreira de Mello: G∴ 13∴

— Precisa-se de um homem estrangeiro para feitor de um sitio nos arrabaldes desta cidade, e não se duvida pagar bem, agradando: trata-se na rua do Amorim n. 41.

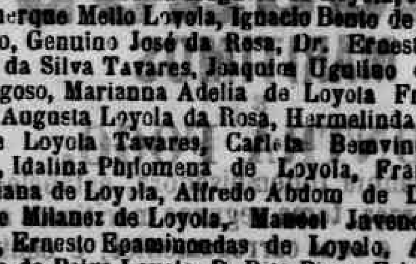

Hermelinda Candida Augusta de Loyola, José de Albuquerque Mello Loyola, Ignacio Bento de Loyola Filho, Genuino José da Rosa, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, Joaquim Ugolino da Silva Fragoso, Marianna Adelia de Loyola Fragoso, Elvira Augusta Loyola da Rosa, Hermelinda Candida de Loyola Tavares, Carlota Bemvinda de Loyola, Idalina Philomena de Loyola, Franklina Corbiniana de Loyola, Alfredo Abdom de Loyola, Belmiro Milanez de Loyola, Manoel Juvencio de Loyola, Ernesto Epaminondas de Loyola, Amelia Antonia de Paiva Loyola, D. Rita Pires Falcão de Loyola, e os ausentes o vigario Lourenço de Albuquerque Loyola, o bacharel Carioliano Augusto de Loyola, Francelino Fenelon de Loyola, e Hermindo Deocleciano de Loyola, mulher, filhos, genros e noras do finado Ignacio Bento de Loyola cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios do mesmo finado e de novo os convidam para assistirem as missas do 7º dia que terá lugar as 6 horas da manhãa do dia 2 de setembro na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

AGRADECIMENTO.

A viuva, filhos, netos e noras do finado Ignacio Bento de Loyola, cordialmente agradecem aos Rvds. Srs. capuchinhos, carmelitas, franciscanos, padres e vigario de Santo Antonio, por se prestarem no acto religioso e exequias feitas ao mesmo finado e particularmente agradecem ao Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos a maneira com que delicadamente se prestou até os ultimos momentos da vida com os misteres de sua profissão.

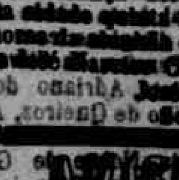

A sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem convida a todos os seus membros para a missa de [illegible] do Carmo desta cidade quinta-feira 29 do corrente [illegible] advogado José Narciso Camello [illegible]

José [illegible] Secretario.

AVISO [illegible]

6 Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 29 do corrente agosto, pelas 11 horas da manhãa.

Ordem do dia: expediente.

Relatorios, pareceres e mais trabalhos de commissões:

Leitura de uma Memoria sobre o estabelecimento, permanencia e extincção dos jesuitas em Pernambuco, pelo Sr. Dr. F. M. Rapozo de Almeida, socio effectivo do instituto.

Leitura de varios documentos de valor historico, pelo Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque, socio effectivo do instituto.

Recife, 26 de agosto de 1867.

José Soares de Azevedo, Secretario perpetuo.

MOFINA

Para o Exm. Sr. ministro da justiça vêr, admirar e providenciar.

« Hoje a cobiça assentou-se no logar da equidade: o juiz vende a consciencia no mercado dos poderosos, como as mulheres da Babylonia vendiam a pudicicia, nas praças publicas, aos que passavam diante da luz do dia. (A. Herculano.) »

No *Despertador*, folha da provincia da Parahyba, o bacharel José Joaquim de Sá Benevides appareceu querendo provar o horroroso procedimento que teve para comigo na qualidade de juiz. São tantas as mentiras desse calumniador, que cada vez se enlodo mais de lama. *Mendax in uno, mendax in omnibus.* Perante o muito honrado juiz de direito da comarca, o Dr. Vicente do Rego Toscano de Brito, provei a legalidade da transacção que fiz com o meu devedor Antonio Herculano d'Almeida; tanto, assim que o mesmo juiz derribou o monstro filho do despeito, da protecção e do patronato.

Provei exuberantemente, e tenho consciencia de que o juiz de direito Toscano de Brito não me fez favor e sim inteira justiça; e se Benevides forjou o monstro processo, (elle forjou). segundo é voz geral, foi por dever a Barboza, tio do meu devedor, a quantia de 1:500$000, e não podendo pagar-lhe, prestou-se a essa vingança miseravel, causando-me graves prejuizos superiores a 20:000$, como lhe poderei provar; sendo com o processo de estellionato alguns 4:000$; estando onze dias na casa de detenção para ser remettido para a Parahyba. O Dr. Benevides cobrio-se de Lama, e, como não póde provar o seu acto, apparece pelo jornal mentindo descaradamente, e pegando-se em teias de aranhas.

Miseravel juiz: vem pelos jornaes de Pernambuco provar o que dissestes n'aquella correspondencia pelo modo seguinte:

1.º Quaes os commerciantes que tiveram negocios comigo, e que contam factos de pouca sinceridade.

2.º Se teu *similis cum similibus*, collega João Ferreira Lima, juiz municipal de Bananeiras, me quiz prender, e por que motivo.

3.º Quaes as letras de boas firmas que vendi pela metade de seu valor.

Vem tambem provar por que te recusaste a despachar favoravelmente duas petições minhas, quando eram para provar minha innocencia; e assim commetteste de tres cousas — uma — ou ignorancia ou peita ou venalidade.

Vem provar o contrario do que disse o « Voluntario da Patria » no *Diario* de 28 de junho do corrente, quanto a's seguintes phrases, que muito folgarei, meu charo bacharel, de te vêr escoimado das faltas de que te accusam: — « Miseravel, Negro, Prevaricador, Ignorante, Corrupto, Malvado, Indigno juiz cuja vara não póde ser mais respeitada por estar coberta de lama ».

Se não vieres pelos jornaes de Pernambuco provar o que acima peço, direi ser exacto tudo quanto se tem dito pelos jornaes contra o bacharel Benevides; e não retirarei esta « Mofina », até que Sua Magestade o Sr. D. Pedro II e o Exm. Sr. ministro da justiça vejam, e providenciem de maneira a ficar minha humilde pessoa desaggravada das offensas e dos abusos de autoridade, praticados pelo juiz municipal da villa da Independencia na provincia da Parahyba, o bacharel

JOSÉ JOAQUIM DE SA BENEVIDES:

A prisão a' noite e tumultuariamente arrastado;

O monstro processo de estellionato derribado pelo juiz de direito;

Os onze dias de prisão, e os prejuizos calculados em mais de 20:000$000;

Os dous despachos indeferidos, negando os meios de defesa do réo e protegendo a um falsario.

Recife, 23 de agosto de 1867.

José Gomes Villar.

PREPARATORIOS PARA OS EXAMES DE NOVEMBRO

José Soares de Azevedo, professor de lingoa e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, cursos especiaes das seguintes materias, para os alumnos que tiverem de fazer exame em novembro proximo futuro:

Lingoa Franceza.
Geographia e Historia.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.

As pessoas que desejarem estudar qualquer dessas disciplinas, podem dirigir-se a residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

Chocolate vermicida DE Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vermicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam e que quasi sempre não se suppõe ellas a origem.

Este vermifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação as crianças que mais geralmente são atacadas de semelhante mal.

Deposito especial

34 — Rua larga do Rosario — 34

Botica de Bartholomeu & C.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 9, a tratar na loja.

Agradecimento.

Agora que acaba de ser preso o ultimo dos indiciados, em numero de seis, no crime de furto praticado na madrugada do dia 28 de julho proximo findo, no trapiche alfandegado, denominado Barão do Livramento, do qual sou locatario e administrador, corre-me o dever de vir ante o publico dar a mais solemne prova de reconhecimento, ao zelo, actividade e intelligencia, com que procedeu o Illm. Sr. Manoel da Silva Mendonça Vianna, subdelegado em exercicio no bairro do Recife, no descobrimento dos autores e cumplices desse crime, bem como na perseguição dos mesmos até levar a effeito a sua captura, e finalmente no encontro da maior parte dos objectos roubados, para cuja deligencia efficazmente cooperaram os esforços e perseverança do infatigavel inspector de quarteirão o Sr. Luiz [illegible] de Miranda Durão.

Não menos reconhecimento devo ao [illegible] e energico desempenho de suas funcções policiaes [illegible] aqui ao Illm. Sr. Aprigio José da Silva, subdelegado do districto de S. José desta cidade, [illegible] collega do Recife, [illegible] tarde do dia em que teve lugar [illegible] grande parte [illegible] comprador [illegible]

Por tão importantes serviços [illegible] a estas autoridades, dignas [illegible] gratos e sinceros encomios, recebam ellas de minha parte [illegible] tributo.

Recife, 27 de agosto de 1867.

João Pereira Rebello Braga.

[illegible]

Attenção.

Precisa-se de uma casa terrea ou de sobrado com commodos para pequena familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53, 1º andar.

— [illegible] de Souza Travassos, havendo perdido a caderneta de credor que é, da massa de A[illegible] Santos & C., avisa aos senhores administradores [illegible] não paguem os dividendos que lhe competem [illegible] senão a sua propria pessoa, visto estar provando semelhante perda [illegible]

— [illegible] do corrente a escrava crioula, Benedicta, natural desta provincia, de 45 annos, foi comprada a José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, em janeiro de 1866, morador em [illegible] vendia pão, agua e lavava roupa; tem os signaes seguintes: altura regular, côr fula, alguns cabellos brancos, olhos pequenos e brancos, nariz chato, bocca grande com falta de dentes, rosto [illegible] chato mettendo para dentro quando [illegible] leve a rua da Concordia n. 46, que será recompensado.

— Precisa-se de official cabelleireiro e barbeiro em casa do [illegible]: rua da Cadeia do Recife n. 51.

Attenção

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio do Recife tenciona [illegible] de outubro proximo vindouro expôr patente [illegible] igreja da mesma senhora, e nesta occasião celebrar as bençãos das santas imagens [illegible] a obra da dita igreja acabada, [illegible] no essencial, o resto paralisado por falta de meios pecuniarios; por esse motivo roga a mesma mesa regedora aos fieis nos coadjuvem com suas pias esmolas afim de se poder dar fim ao restante da mencionada obra.

Victor Antonio do Sacramento Pessoa. Escrivão.

— Na rua [illegible] n. 1, loja, compram-se jornaes a 4$000 a arroba.

— O abaixo assignado, morador no povoado dos Montes, declara que nada deve nesta praça nem no mato, a excepção de 695$000 a seu sogro o Sr. Manoel de Souza Silva Serodio, por transacção feita nesta praça; portanto quem se julgar seu credor apresente suas contas no praso de 15 dias, a contar deste, e declara que seus bens acham-se já desembaraçados de qualquer onus. Recife 27 de agosto de 1867.

Clementino Accioly Lins.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario n. 26 ha uma pessoa que lava e engomma com perfeição por modico preço e com muita prestesa.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: no pateo da ribeira n. 7, taberna.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 15 annos, e que seja portuguez: na rua das Cruzes n. 41.

— O abaixo assignado declara que vendeu a sua taberna da rua do Nogueira n. 29 ao Sr. Antonio Marques de Oliveira, livre e desembaraçada de debitos ou outros onus. Recife 26 de agosto de 1867.

Francisco Pereira de Meirelles.

— Vende-se um terreno na travessa da rua do Principe, com 30 palmos de frente e 300 de fundo, tendo 6 meiagoas de pedra e cal, por preço commodo: os pretendentes poderão se dirigir a rua de João Fernandes Vieira taberna n. 38.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente substituto do conselho deliberativo, convido aos Srs. conselheiros a reunirem-se em sessão quinta-feira 29 do corrente, as 6 horas da tarde, afim de ser empossado o novo conselho deliberativo.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura aos 27 de agosto de 1867.

José Ribeiro da Fonseca, Secretario.

— Na Passagem da Magdalena n. 24, precisa-se de um boleeiro a tratar até as 9 da manhãa e das 3 da tarde em diante, ou no pateo do Carmo n. 15 casa de Gabriel Antonio.

Fogo do ar

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia.

AGUA FLORIDA

DE MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quer no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemps Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal [illegible] do Dr. Churchill trazem a firma [illegible] sobre o [illegible] da America da pharmacia Swann [illegible] Castiglione, [illegible] Paris: Com instrucção [illegible] Vende-se em casa de P. Maurer & C.

Gil Braz de Santilhana

Esta inimitavel romance de Lesage, [illegible] Santo Antonio.

— No dia 25, na occasião da sahida da missa das onze horas, na igreja do Corpo Santo, trocou-se um chapéo preto de cabeça, a pessoa com quem se deu esta troca querendo desfazella pode dirigir-se á rua da Cruz n. 57.

— Pede-se aquem furtou o cavallo russo, de Eustaquio José das Chagas no Poço da Panella no dia 17 do corrente, que lh'o mande entregar que será gratificado, pagando-se o mesmo que poderia achar por elle, e promette-se guardar segredo, pois só se quer haver o cavallo, que lhe faz falta e precisa delle.

— A 17 do corrente furtaram do Poço da Panella um cavallo russo pombo, grande, capado, magreirão, porem, [illegible] velho, andar de baixo a meio, bom g lopeador, tapa e cai as vezes das mãos do que tem signal nos joelhos, tem calos no espinhaço, é ossudo, clinas e cauda bem compridas, pelo groço por andar sempre no campo, é muito conhecido no Recife e seus arrebaldes, por andar e seu dono sempre nelle por estes lugares e já o possue a muitos annos, da-se boa gratificação a quem o descobrir ou o trouxer, não se quer saber quem o furtou, só se quer haver o cavallo. Eustaquio José das Chagas no Poço da Panella.

— Precisa-se da quantia de 2:300$000 a juros, offerecendo-se hypotheca em uma casa de pedra e cal, sita em um dos melhores arrebaldes desta capital á rua Direita n. 29 1º andar.

— Precisa-se de um criado forro ou captivo: na rua estreita do Rosario n. 28.

— Aluga-se um escravo para copeiro de casa de homem solteiro no Corredor do Bispo n. 15 na mesma casa vende-se a banha especial de tirar caspa e fazer nascer os cabellos mesmo cahido por alguma ferida ou molestia.

— José Ferraz Daltro, cordealmente agradece ao distincto corpo academico as provas de sympathia e dedicação que deu ao seu desafortunado filho Joaquim Ferraz Daltro, morto no dia 14 do corrente na Capunga por occasião de banhar-se; ao mesmo tempo convida ao corpo academico para assistir a uma missa que pretende mandar celebrar no trigesimo dia de seu passamento na matriz da Boa-vista.

— Desappareceu da porta da alfandega até a rua da Cruz um barril com pregos de marca R S, no dia 24 do corrente, por isso pede-se a pessoa que achou que venha entregar na porta da alfandega ao mestre Antonio da Silva Monteiro que será gratificado.

Attenção.

Ausentou-se no dia 2 do corrente a escrava Julia, de idade 34 annos pouco mais ou menos, baixa, um pouco secca, nariz chato com uma berruga sobre uma das ventas, tem pés e mãos pequenas, e como consta que dita escrava se acha acoitada desde já protesta-se proceder contra quem for o autor.

Attenção.

Desappareceu na noite do dia 25 do corrente, da fabrica do gaz, uma canoa de carreira, julga-se que fôra de rio abaixo por se ter partido a amarração: a pessoa que a tiver achado queira ter a bondade de leva-la á mesma fabrica, que será generosamente gratificado.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe e compre para casa de uma pequena familia: a tratar na rua da Senzala-velha n. 84.

— Perdeu-se uma carteira com as letras iniciaes de Bento José Domingues com a quantia de 263$, sendo duas sedulas de 50$, duas de 20$, doze de 10$, uma de 2$ e uma de 1$, desde a casa do finado Guibson até a casa Forte (isto no omnibus): quem a achar paga-se generosamente, a entregar no Manguinho.

— Continua-se a cozinhar para fóra com aceio e promptidão, com a vantagem de se mandar levar nas casas que quizerem: na rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar por cima da loja de funileiro.

— No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 8 precisa-se de uma boa criada para comprar e cosinhar, paga-se bem.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite para amamentar uma criança: na rua das Cruzes n. 44.

Quem achou

Uma pulseira de ouro, gosto antigo, com as iniciaes gravadas no quadro. C. F. S. C., perdida na noite de 25 do corrente, desde o toilette até o salão do Club Commercial; faz o favor de manda-la entregar (se quizer) na rua da Cruz n. 60, 1º andar que será generesamente recompensado?

Far-se-ha este *favor*?...

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente no dia 19 do corrente a sociedade que tinham em um armazem de carne secca na rua da Praia n. 80, o qual gyrava sob a firma de Antonio da Silva Maia & C.; julgam nada dever, mas se alguem se julgar credor, apresente seus titulos legaes no praso de tres dias. Recife 24 de agosto de 1867.

Antonio da Silva Maia.
Domingos Francisco Alves Ferreira

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur só autorisado, é mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey, e de salsaparrilha. —De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affecções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, cacoethes**, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores. O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio. Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris. Depositos em Pernambuco—P. Maurer & C., rua Nova n. 28, e J. M. da Cruz Corrêa.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA **Fundição de Low Moor.**

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Caixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

HISTORIA DE CARLOS XII Rei da Suecia

POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

ELIXIR DEPURTIVO DO DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache, ella, ainda no estado de [illegible], isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas; beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este Elixir convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco na botica e drogaria

Bartholomeu & Companhia

34—RUA LARGA—34.

Quem achou

Uma pulseira de ouro, do feitio antigo, com as iniciaes gravadas C. F. S. C., perdida [illegible]

PHOTOGRAPHIA VILLELA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los merguilhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Ama.

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas numero 142, 1º andar.

Curso de preparatorios

O bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, residente na rua da Madre de Deos n. 36 (Recife) tem aberto em sua casa cursos dos seguintes preparatorios:

Lingua latina
» franceza
Philosophia

Recebe tambem alumnos internos em pequeno numero e sob condicções razoaveis. Pode ser procurado a qualquer hora do dia.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se a casa terrea a margem do rio Capibaribe, no lugar da ilha do Retiro, tem commodos para familia; aluga-se por tempo de um anno por 150$: a tratar no sobrado junt: a fabrica do gaz com L. M. R. Valença.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ama de leite

precisa-se na rua da Ponta Velha casa n. 4, defronte da serraria.

Ama

Ainda se precisa de uma ama para fazer o serviço de casa de um homem solteiro: loja Esperança rua do Queimado n. 38 A, prefere-se escrava, paga-se bem.

— Precisa-se de um mestre para ensinar meninos que saiba perfeitamente portuguez e tambem ensine latim, sendo casado, é para o mato distante da estação de Una um quarto de legua: quem estiver nessas condições dirija-se ao sobrado na rua do Sol n. 34, 2º andar, das 6 ás 9 horas da manhã ou das 4 ás 6 da tarde.

— Lava-se e engomma-se com muito perfeição e promptidão: na rua das Pires n. 2, taberna, se dirá quem faz. Tambem se dirá quem tem uma excellente escrava para se alugar.

Chocolate de Desbrière purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu [illegible] com o melhor resultado.

[illegible]

Deposito especial

34—Rua larga do Rosario—34

Botica de Bartholomeu & C.

Para a [illegible]

[illegible]

— No dia 25, na occasião da sahida da missa das onze horas, na igreja do Corpo Santo, trocou-se um chapéo preto de cabeça, a pessoa com quem se deu essa troca querendo destrocal-la pode dirigir-se á rua da Cruz n. 67.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

Todos os relogios estão afiançados por um anno.

Grande sortimento de caixas de ouro e plaqué de [illegible]

Mãos de prata e de cima de [illegible]

Vidros de [illegible]

E' BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

18$000 para cima. 30$000. 10$000. 3$000.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

---

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

AO GRANDE ARMAZEM DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caixinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Kirshs de Wasser

A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Absintho

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.

De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marças a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dirá quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo espaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Brazão.

GAZEOL

DE

Burrin du Buisson

[illegible]

Botica e drogaria

[illegible]

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—Rua larga do Rosario—34

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sales pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora, igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

MEL

Vende-se mel: a tratar a rua do Apollo n. 6.

Retratos historicos.

Na PHOTOGRAPHIA VILLELA, a rua do Cabugá entrada pelo pateo da matriz, [illegible] os seguintes retratos:

Do archiduque Maximiliano, ex-imperador do Mexico.

Da princeza Carlota, ex-imperatriz do Mexico.

De Juarez, chefe da republica, [illegible] fuzilamento de Maxilliano.

Preço 500 reis.

— O Dr. Francisco [illegible] n. 38, 2º andar, onde continúa [illegible] sua profissão.

AVISO

[illegible]

Aluga-se

[illegible]

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia; a ponto de que muitos a porfia disputarem a aquisição de sequer os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe e porque até hoje não carecem ainda dos preparados do invencivel xarope alcoolico de [illegible].

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece, que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com ligeiro [illegible] no mesmo paiz onde a [illegible] *Aguia Branca* viu a luz do astro [illegible] desse invejavel agrado a sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para prevenir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia dos Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranceilins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secollocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se ua sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, pagase bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:

Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 17, faz sciente aos senhores vendeirões e ao publico em geral, que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos vindos de conta propria, e por preços muito baratos á vista de sua boa qualidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de [illegible] e salgado nacional da fabrica da rua de [illegible] n. 19, de José Vicente Gomes [illegible]

[illegible]

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

THESOURO MAÇONICO

Acabam de chegar á Encadernação Parisiense, rua do Imperador n. 71, as seguintes publicações:

Le Monde Maçonnique: Revista das lojas de todos os ritos: riquissimo deposito das maiores preciosidades maçonicas, desde a origem da ordem: centenares de discursos dos mais distinctos oradores da Europa e da America nos differentes templos maçonicos de uma e outra parte do mundo: 9 volumes in 8.º

Uma collecção de 15 Rituaes de todos os ritos, para as ceremonias de recepção, de inauguração, de festas equinoxias e solsticiaes, de banquetes, de pompas funebres, etc.

Um codigo geral completo, guia indispensavel para todos os maçons, tanto simples membros da ordem, como autoridades ou officiaes de templo.

Estas duas ultimas [illegible] em 3 grandes volumes in 8.º

Ao todo 12 volumes.

[illegible]

Residencia e consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico

DO

Dr. Ignacio Alcibiades Velleze

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 8 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. [illegible]

Attenção.

Sirgueiro e chapeleiro.

Na praça da Independencia n. 17, existe um grande e completo sortimento de todos os pertences para officiaes e mais praças de guarda nacional e tropa de linha como seja bonets, barretinas, talins, espadas, talabartes, bandas, charlateiras etc., assim como chapéo de oleado para pagem com galão ou cordão de ouro e vende mais barato que em outra qualquer parte e juntamente botões para farda: na praça da Independencia n. 17, junto a loja dos Srs. Arantes.

— O Sr. José Miguel de Souza Magalhães queira comparecer a' secretaria da Santa Casa da Misericordia, que se lhe deseja fallar.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Milhares garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu aos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa de Misericordia, os seguintes premios:

N. 3199 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 1069 um meio com a sorte de 1:200$.
N. 119 um meio com a sorte de 800$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna a rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da 1ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares (35ª) que se extrahira' sabbado 31 do corrente.

Preço.

Bilhetes........	6$000
Meios...........	3$000
Quartos.........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes........	5$500
Meios...........	2$750
Quartos.........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Monte-pio Portuguez.

A directoria provisoria julga conveniente publicar os seguintes artigos dos estatutos:

« Art. 11. São deveres do socio:

« § 4.º Promover a entrada de socios e quaesquer donativos a bem da associação.

« Art. 15. Os donativos ou serviços de certa ordem prestados por subditos portuguezes, sejam ou não socios, serão galardoados da maneira seguinte:

« § 1.º Com a qualificação de *bemfeitores da sociedade* aos socios que offertarem quantia não inferior a duzentos mil reis, ou algum donativo equivalente a essa importancia; ou angariarem pelo menos trinta novos socios, em circumstancias de serem admittidos, e que realisem o pagamento da respectiva joia.

« § 2.º Com a qualificação de *benemeritos da sociedade* aos que contribuirem com a somma de um conto de reis, ou angariarem cem novos socios nas mesmas condições do paragrapho antecedente. »

Vejam-se mais os artigos 16, 17, e 18 dos estatutos, concernentes a esta materia.

Em referencia a entrada de novos socios, a directoria chama a attenção dos actuaes para o artigo 9 dos estatutos: para facilitar este serviço, a mesma directoria mandou imprimir propostas com os competentes dizeres, que poderão ser pedidos ao secretario da sociedade, a rua da Cruz n. 23, primeiro andar, ou ao empregado externo, o Sr. João Fernandes da Silva Oliveira.

A directoria communica ainda aos senhores associados e a quem mais tiver interesse em o saber, que desde o principio do corrente anno, ha prestado soccorros aos socios que os têem requisitado, e a elle se mostraram com direito, segundo os estatutos, como de tudo dará conta na proxima reunião da assembléa geral, sendo:

Soccorros a socios desempregados.

Soccorros a socios impossibilitados de trabalhar por doença.

Soccorros a socios presos, cujo livramento conseguio.

Soccorros a socios que por doença grave precisavam retirar-se para Portugal ou para outra localidades.

Soccorros a viuva desvalida de um socio.

A directoria provisoria pretende convocar a assemblea geral dos senhores associados para o segundo domingo do mez de outubro vindouro, afim de lhe prestar contas da sua gerencia desde que teve a honra de ser eleita, devendo ter lugar a eleição da nova directoria, conselho fiscal e commissões de contas, no subsequente domingo do referido mez de outubro, em conformidade com os artigos 22 e 25 dos estatutos; e dará assim por terminada a sua missão.

Secretaria do Monte-pio Portuguez em Pernambuco, 20 de agosto de 1867.

José da Silva Loyo.
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos.
Secretario.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cosinhar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira n. 13.

— Aluga-se uma casa no Barbalho a margem do rio defronte do Monteiro, tendo dita casa 6 salas e 8 quartos, casa para pretos, estribaria, terreno para se plantar, ter vaccas de leite e uma pequena baixa de capim: quem pretender dirija-se a rua Augusta casa terrea com portão de ferro ao lado.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte de Lima.
Villa Real.
Villa Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.
Vianna (Valença.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

[illegible]

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azongue.

Especial para a cora de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopêas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba ao tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Deposito geral de todos radal se apoes

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicaeaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçaõ das molestias, nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cª, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

INJECTION BROU

«Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (50 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA — O Banco de Hespanha | DIRECÇÃO GERAL — Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as combinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nem os lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou especulação perigosa, e os titulos em que se invertem os fundos imp s na mesma, não se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, [illegible]

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos [illegible]

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de [illegible] a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas,

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de A tamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata em moeda

Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa comprar uma casa terrea que custe de 1:600$000 a 1:900$: a tratar na rua do Crespo n. 15, ou na rua Nova n. 50.

— Compra-se sempre por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira (patacões) libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras, onças ou outra qualquer qualidade de ouro, e se trocam sedulas do banco do Brasil e caixas filiaes de outras provincias: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Compra-se

cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

VENDAS

Piano.

Vende-se um bom piano forte de tres cordas: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Madeira de sicupira.

Vendem-se 155 paos de sicupira, que se acham depositados no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, na rua do Brum, onde podem ser examinados pelos pretendentes; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 11.

— No trapiche do Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$, sendo deste ultimo preço, farinha muito especial, á ella antes que se acabe.

Palha.

Na rua das Cruzes n. 25, confronte a padaria vende-se palha para cadeira, a melhor que ha no mercado, e mais barato que em outra qualquer parte.

ATTENÇAO

Vende-se uma escrava moça perfeita cosinheira e boa engommadeira, para ver e tratar na rua Direita n. 86, 1º andar.

Arados americanos

Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos: a rua da Senzala Nova n. 42.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Potassa da Russia.

Verdadeira potassa da Russia, em barris e meios ditos, chegada ultimamente pela escuna prussiana «Vernus» vende-se na rua do Trapiche n. 5 armazem de L. J. Silva Guimarães.

— Vende-se um preto possante e moço: na rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja cozinheiro.

Estão se acabando

Chitas largas escuras, cores fixas, panno superior, a 240 rs. o covado, e em peça a 220 rs.; na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se um terreno de 50 palmos de frente e 350 de fundo, no Chacon: a tratar no Forte do Matos prenss n. 3.

— Vende-se um mulatinho de idade de 12 annos, linda figura, bom caracter, habituado no serviço de casa, sem vicios e bem educado: rua do Hospicio defronte da casa em que foi o gymnasio na penultima casa junto ao canal; os pretendentes podem ir vel-lo das seis ás nove horas da manhãa, ou das tres ás seis da tarde.

— Vende-se [illegible]

— Vende-se [illegible]

POTASSA DA RUSSIA

A 200 rs. a libra.

[illegible]

— Vende-se uma flauta de ebano em bom estado; nesta typographia se dirá quem vende.

[illegible]

AVISO

Vende-se um escravo crioulo com 30 annos de idade, sadio e proprio para todo serviço: no primeiro andar da casa n. 35 da rua dos Pires que faz esquina para a rua do Sebo.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta bella cidade concorre com a sua coadjovação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho com disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para coletes, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.

Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.

Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.

Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.

Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.

Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.

Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.

Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.

Ditos dito falso a 800 rs.

Ditos de macaçar perola a 200 rs.

Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.

Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.

Caixas para rapé com bonitas estampas a 100

Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.

Varas de cordão para espartilho a 20 rs.

Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.

Frascos de macaçar oleo muito fino, a 120 rs.

[illegible]

Pecas de bico [illegible] com 30 varas muito bonito a 1$000.

Varas de [illegible] de differentes larguras a 120, 160 a 200 rs.

[illegible]

— Vende-se [illegible] rua de Alecrim [illegible]

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato.

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermittentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas ao tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Este estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação terá somente lugar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da baratesa, abaixo se transcreve os preços:

Borzeguins de Meillar verdadeiros. . .	11$000
Dito Suzer dito. . . .	8$500
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades.	6$000
Dito do fabricante Fanion e Lavergen . .	5$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a .	7$000
Sapatões de Suzer que se vendiam por 5$000 a	3$000
Borzeguins para menino de varios fabricantes de 5$ por	3$000
Botinas para meninos idem idem a . .	[illegible]
Ditas para senhoras idem idem Jolly .	3$500
Sapatões para meninos de diversos fabricantes.	3$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homem.

[illegible] gravatas, charuteiras de ambar, pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, assim como uma infinidade de artigos de luxo e bom gosto.

— Farinha de [illegible]

Vende-se

uma escrava de 30 annos de idade, sem vicios e sem achaques; a tratar na rua das Cruzes n. 12.

Novidade do Pavão.

Alpacas, a 1280

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em côres de fazendas como em flôres, pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Os casaquinhos do Pavão a 18$, 20$, 25$ e 30$.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas, sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

As alpacas do Pavão para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos brancos a 4$, só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 4$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Grande novidade

Vestidos a 6$

só na loja do Pavão.

Se vendem os mais ricos cortes de organdy branco com elegantes listas largas, pretas tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeitos para o corpo sendo neste genero o que tem vindo de mais novo ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

DROGARIA

Grande armazem de tintas e medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Grande liquidação de instrumentos de musica de todas as qualidades.

50—Rua Nova relojoeiro—50

O dono querendo acabar com este artigo resolveu vendar todos os seus sortimentos de instrumentos muito mais barato que nas outras casas, avista da fazenda e dos preços ninguem deixará de comprar.

— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu de novo os seguintes objectos e está vendendo-as por preços rasoaveis.

Modernas fivellas.

Modernas fivellas de madreperola, lavradas e lisas, guarnecidas com enfeites de prata dourada, vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Leques

todos de sandalo, outros todos de sandalo com bonitos desenhos que representam quatro vista, outros de sandalo e seda, outros de faia tambem com desenhos que formam quatro vistas; vendem-se na loja d'Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8.

Luvas finas

de camursa, brancas e amarellas: vendem-se na loja da Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Lafas com banba fina

vendem-se na loja da Aguia Branca, á rua do Queimado n 8.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-se por preços commodos.

— Vende-se [illegible] na rua do Hospicio n. 26, [illegible] retirar-se; [illegible]

Aos Srs. consummidores do [illegible]

[illegible] rua do Imperador, serão recebidas immediata, prompta attenção.

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar á qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos de trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL.

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, sem sabor, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do Iodo e do Ferro; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas,* na *leucorrhea, amenorrhea, anemia,* etc.; emfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas.*

N. B. — O ioduro de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica,* reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese,* que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° Pós ferreós manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° Dragées de lactato de ferro e de manganese
4° Pilulas de carbonato ferreo manganico } receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Ca., pharmaceuticos, rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e capellinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre-meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13

DE

Antonio Corrêia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita—53

A Nesse estabelecimento se encontrarão verdadeiras machinas americanas legitimamente, as quaes, são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todos os senhores que precisarem comprar, de se dirigirem ao estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que são por sua conta propria, bem como ... moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas ... finas de todas ... de escultura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 800.

Palmas

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Cheiroso de milho

em pacotes, dita da terra 160 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 8$, garrafa 800, dito de ... 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J. A. A. Lisboa 2$000, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Sal

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PRESUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar!!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fino qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida,* ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado; e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serouras de algodãosinho de linho a 1$600, 2$, ... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas daArara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600, colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 300 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne.

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que os doentes nos escrevem:

... GUERI ...

... curar em 4 dias, e estou ainda mais ...

... 40.000 DOENTES CURADOS ...

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas

A 2$ o covado

Só na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos

A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandes, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aviso agradavel.

Souza Soares & Irmão.

Rua Nova n. 28.

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortidas a 2$000 e 2$500 a libra.
Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.
Dita do gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Dita de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.
Garante-se sinceridade e baratissimos preços
RUA NOVA N. 28.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

— Vende-se nas livrarias da rua do Imperador n. 73 (Academica) e n. 79 (do Rvm. Sr. padre Inacio) e na da rua do Crespo n. 2 (do Sr. Nogueira) a obra intitulada Prelecções de Direito Internacional, com referencia e applicação de seus principios ás leis particulares do Brazil, até 1867, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Machinas americanas

para descaroçar algodão, de 15 a 35 serras; vende-se ... rua ... n. 48, ...

[redacted]

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigouinho

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 800 rs.
Agulhas para machinas a 2$000.
Peças francezas de todos os tamanhos a 240 rs.
Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Peças de trança branca de caracol a 80 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha de garrão 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 80 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de levar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$00.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Peças de fita de lãa de todas as cores a 560.
Grosas de botões de porcelana prateados a 160.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 200 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Doutor-Medico

Rue de Seine, 51, á PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

PHARMACIEN COTTIN

Avis ... Aqui a nossa assignatura

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — ...

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J. P. Laroze

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterações, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos ... tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.* ...

POMADA ANTIHERPETICA

...

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, ...

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses, coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente ... xarope Dr FORGET. ... Paris, rua Vivienne, 36.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

...

Farinha superior

...

[illegible] **Estados-Unidos.**

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathartica.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **a dinheiro a vista,** com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a tĕa tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguesia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.

Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias

Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 600 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Na rua do Trapich n 16.
acham-se os seguintes depositos

De R. Bruniaghaus em Naits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Veugeot tin o.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que se queira trabalhar com vapor. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Vapores.

Vende-se em casa de [illegible] & C. o largo do Corpo Santo n. 11, vapores [illegible] com todos os pertences proprios para fazer mover es ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Rua a Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e castas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

PRESTEM ATTENÇÃO

VAI FALLAR O RAPAZ

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 30$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovas para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francesas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagem, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$000 a vara, guarnas pretas e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamento como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de Moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato do que em outra qualquer parte [illegible].

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
[illegible] **do Queimado—11**

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

(Antonio Gomes dos Santos & C. [illegible] Santa Barbara [illegible] habilitados a supprir [illegible] qualquer vapor [illegible] servem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.)

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 4 $000.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 4$000 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chroches proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$800, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior camtão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda, e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chales baratos
a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merino estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 10$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só, sendo côr de rosa e azul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonites cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lenções e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lenções, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com gollinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinbas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas pera meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte; se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre preciosos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

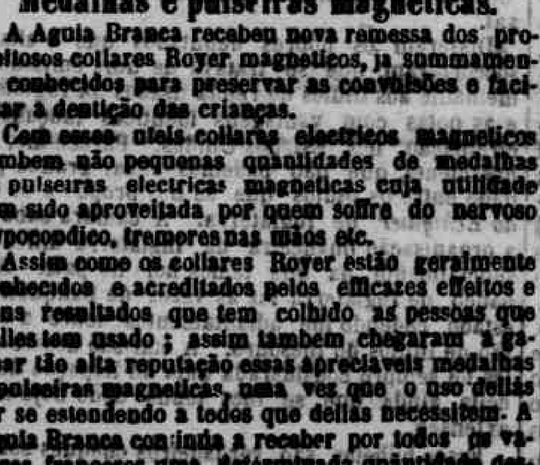

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America [illegible]

— Vende-se na rua [illegible] por preço commodo que admira.

Loja
DAS
MACHINAS.

Baetas

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

Cintos pretos
e de outras cores com franjas de vidrilhos brancos e pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu d'esses modernos cintos de pontas, com franjas de vidrilhos brancos e pretos; compareçam, pois, os pretendentes, que acharão sortimento a contento.

Fabrica
DE
CERVEJA NACIONAL
De Henrique Leiden

O proprietario deste estabelecimento não poupando esforços nem dinheiro para agradar ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes acaba de installar para commodidade e interesse dos mesmos.

Um deposito geral na rua da Imperatriz n. 32

Aonde encontrarão sempre um variado sortimento quer em grosso quer em retalho dos generos seguintes:

Cerveja nacional branca e preta.
Vinhos finos e outros de França e Allemanha.
Absyntho Suisso.
Kerschenwasser.
Cognac.
Vinagre branco e tinto de superior qualidade, tambem tem deposito de agoa e limonada gazoza da fabrica do Sr. Jules Grosjean.

E tudo sem differença no preço que se fechou na fabrica.

Qualquer encommenda que fôr enviada ao deposito será immediatamente aprompptada e remettida ao domicilio do comprador.

ATTENÇAO.

Vendem-se as casas terreas ns. 7 e 9 da rua de Motocolombó, tendo cada uma 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, e um pequeno quintal murado e chãos proprios: a tratar com o agente Martins, rua do Imperador n. 16.

Escravos fugidos

Attenção.

100$000.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da para poeta e regrista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' recompensado com a gratificação acima.

José Ignacio Ferreira Torres.

50$
de gratificação

Continúa a estar fugido o escravo Simeão, de nação Moçambique, idade de 40 annos, tem os signaes seguintes: sem barba, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, alto, falta de dentes na frente, semblante carregado, levou calça de casemira de cor em bom estado, chapéo de maça novo, camisa de algodão branco; este escravo foi comprado em abril de 1864 ao Sr. José Vicente Lisboa, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros, por isso talvez que dito escravo tenha seguido alguns daquelles lugares; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, leva-lo a seu senhor Bernardino Antonio Pereira Bastos, na rua Direita n. 30, no Recife, que dara' a gratificação acima.

— Ausentou-se desde o dia 17 de março do corrente anno, do engenho Bosque, freguezia da Escada o escravo crioulo de nome José, de 28 a 30 annos de idade, pouca barba no queixo, mais apapagaiado, dentes abertos, altura regular, corpolento, pés e mãos reforçados, cospe a miudo, pachola e risonho, e ao mesmo tempo mostra-se enthusiasmado: levou chapéo de couro e palitó de algodão; recommenda-se as autoridades, aos capitães, e a qualquer pessoa a captura do dito escravo, e a sua entrega no engenho a seu Sr. Manoel do Carmo [illegible], ou no Recife aos Srs. [illegible] Rodrigues Esteves, rua do [illegible] n. 35, José Alves da Silva, rua do [illegible] n. 35, Antonio Caldas da Silva, [illegible] n. 10, a qualquer que for dito escravo entregue pagará com generosidade as despezas que forem feitas.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

SESSÃO EM 23 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE PRESIDENTE.)

(Continuação.)

O Sr. Buarque :—... nós, que apenas divisavamos diante dos olhos o fim que nos arremeçava ao territorio inimigo, ignoravamos a natureza do paiz onde devia operar o nosso exercito, e a duração presumivel das suas operações. (Muitos apoiados).

Sem o conhecimento dessas duas condições exigidas para a composição dos exercitos em campanha, accrescia a ignorancia, porventura a mais fatal de todas, dos verdadeiros recursos do nosso adversario (apoiados), e zombavamos do poder do dictador do Paraguay (apoiados). Era assim, Sr. presidente, que havia a crença geral no paiz de que a guerra do Paraguay não seria perduradora; e tal foi o desejo de todos os Brasileiros de ver o seu fim, que annunciou-se a sua terminação antes mesmo de termos pisado o terreno inimigo. (Apoiados).

Essa fatal illusão, senhores, causou-nos não pequeno damno. O paiz, que podia talvez, no momento em que essa corrente de enthusiasmo se communicou por todas as provincias, e levantou milhares de cidadãos soldados, duplamente engrossar as fileiras do nosso exercito, como que descansou por algum tempo, até que veio a triste realidade dos factos consummados dizer-lhe : acordai, mandai para o campo da honra novas cohortes dos vossos filhos. (Muito bem).

Quando, Sr. presidente, se desvendaram os nossos olhos os esforços foram supremos, e não recuamos diante de um só sacrificio. (Apoiados).

O Sr. Araujo Barros :—A actividade do ministerio tem sido prodigiosa. Apoiados).

O Sr. Buarque :—Infelizmente, senhores, causas estranhas a' prudencia e sabedoria daquelles que estão empenhados no pleito de honra que sustentamos, vieram ainda retardar por longos dias a victoria que nos aguarda. (Apoiados). E d'ahi, senhores, a justa anciedade publica clama pela terminação da guerra.

Sr. presidente, a passagem gloriosa do Paraná em 16 de abril do anno passado, se póde dizer o começo de nossas operações de guerra no territorio inimigo.

Então as forças do 1º corpo do exercito, unico que effectuou a passagem, contavam 33,078 praças, dispondo o 2º corpo de 16,888, empregadas em simples observação, cobrindo as nossas fronteiras e em serviços diversos.

Logo após a tomada do Itapirú, precedida da gloriosa occupação da ilha Carvalho, o 1º exercito empenhou-se em feitos d'armas onde se pôz a' prova a bravura do soldado brasileiro (apoiados); os combates de 2, 24 de maio e 15 de julho illustraram as nossas armas (muitos apoiados). Repellindo por duas vezes o inimigo, e desalojando-o na 3ª, não colhemos outro resultado da luta sangrenta que empenhamos senão manter as nossas posições melhorando-as com relação as que occupavam o inimigo.

Uma Voz :—E fizemos muito.

O Sr. Buarque :—Entretanto, as nossas perdas foram consideraveis, e o desfalque que experimentou o exercito ja nos combates, ja pelas condições inhospitas do paiz, vieram entorpecer as operações. (Apoiados). Um novo plano de campanha, senhores, chamou o 2º corpo de exercito em auxilio do 1º; e aquelle novo punhado de bravos illustrou as armas do seu paiz com o brilhante feito de Curuzú. (Muitos apoiados).

Veio finalmente, Sr. presidente, o ataque de Curupaity empallidecer a estrella brilhante que nos havia guiado até então no caminho das victorias.

Não é tempo de julgarmos esse feito d'armas que tantas vidas nos custou. Ainda pouco estudadas por nós, e talvez desconhecidas, as verdadeiras causas desse revez, lembremo-nos que diante das fortalezas chamadas de primeira ordem teem recuado habeis e valentes generaes. (Apoiados). Os exercitos alliados de tres grandes potencias foram repellidos por mais de uma vez diante dos muros de Sebastopol, tendo por generaes Raglan e Carombert. (Apoiados, muito bem.)

Curupaity, Sr. presidente, marcou uma nova éra na historia da campanha do Paraguay. Parece que só ahi se conheceu a força e os poderosos elementos de que dispõe o inimigo a peito coberto. Então uma nova organisação do exercito foi aconselhada, e redobraram-se ainda os esforços do governo do paiz; novos contingentes foram alli enviados, e um terceiro exercito levantado na heroica provincia do Rio-Grande. (Apoiados).

Senhores, a primeira e a mais urgente medida reclamada d'ahi por diante pelas operações de guerra era a concentração do commando. (Apoiados.

Na guerra, disse Napoleão, nada é mais importante do que a unidade do commando.

As desintelligencias apparecidas então no exercito; a necessidade de novos planos de campanha exigiam um homem que, na phrase de Thiebaut, fosse o depositario de toda a autoridade, e senhor de todas as vontades, o regulador de todas as operações. (Apoiados.)

O Brasil, Sr. presidente, precisava de um general que, na phrase do abbade Reynal, fallando de Mauricio de Nassau, possuisse a arte das marchas e acampamentos como Montecuculli; a de fortificar as praças e de torna-las inexpugnaveis como Vauban; a de manter numerosos exercitos em paizes estereis e arruinados, como o principe Eugenio; a de saber opportunamente despertar a coragem do soldado, como Vendôme; das resoluções que decidem da sorte das batalhas, como Condé; a de tornar as tropas insensiveis á fome, ao frio e á fadiga, como Carlos XII; finalmente o segredo de poupar a vida do soldado, como Turefino.

Se é certo, senhores, que nos paizes onde predomina o elemento militar difficilmente se encontra um general que reuna tão preciosos titulos, nós não o poderiamos achar entre nós. Entretanto, nesses mesmos paizes alguns homens ha, que, cercados de prestigio e aureola do exercito, possuem algumas daquellas qualidades : esse homem para nós era o Sr. marquez de Caxias. (Apoiados.)

O governo não hesitou, escolheu-o e confiou-lhe a sorte da honra nacional no campo inimigo. (Muito bem.)

S. Exc. alli chegando teve de reorganisar o exercito e sujeitar-se ás intermittencias que acompanham os novos commandos; teve de instruir e disciplinar o soldado, porque, general experimentado, não confia a sorte das batalhas a recrutas e voluntarios, embora bravos e valentes (Apoiados.)

Quando, senhores, tudo se preparava para vermos tremular mais uma vez o pavilhão nacional nos reductos do dictador, assolou-nos a epidemia; e as dissenções intestinas da Confederação Argentina distrahiram-nos milhares de bravos. (Apoiados)

Foi mais um adiamento, Sr. presidente; foi mais uma decepção para nós que, soffregos, aguardamos o fim de tão desastrosa luta.

Mas devemos por isso desanimar, descrêr? Não, senhores. Quando na Criméa se deu a batalha de Inkerman estava fixado para poucos dias depois o ultimo assalto de Sebastopol. Inkerman, como o revez de Curupaity, revelou aos exercitos alliados os recursos do inimigo, e a resistencia das fortalezas. Então foi adiado o assalto até que novos reforços chegassem; numerosos foram os dias fixados para o ataque da praça e outros tantos os adiamentos, até que, ja cançada a espectativa das nações alliadas, cahio, sob o braço de Pellissier a inexpugnavel Malakoff e com ella Sebastopol, depois de um bombardeamento de 322 dias.

Esperemos, senhores, e confiemos, na Divina Providencia, na bravura dos nossos soldados e na estrella daquelle que os dirige, que talvez nesta hora em que vos dirijo a palavra já tenha cahido o ultimo baluarte inimigo. (Muito bem.)

Eis, Sr. presidente, a resposta que se deve dar aos que nos perguntam quaes as causas da demora da guerra : nada mais do que a exposição dos acontecimentos. (Muito bem.)

Consinta a camara que rapidamente diga duas palavras sobre as finanças de guerra. Em seguida responderei ao nobre deputado que ha pouco precedeu-me e concluirei.

A guerra, diz-nos Faucher, tem mais sede de ouro que de batalhas; ha poucas campanhas que não absorvam dous orçamentos.

E' uma triste verdade que em cada dia da luta que sustentamos vemos desdobrar-se aos nossos olhos : a guerra actual ja nos custa talvez cerca de tres orçamentos.

Mas, senhores, o que se passa entre nós não é novo na historia dos povos. Hoje, que já não se accumulam nos cofres sommas destinadas ás guerras, hoje que a civilisação condemna a guerra de [illegible] a contribuição, a guerra dos povos modernos é feita com o credito dos presentes e quasi sempre com o patrimonio dos vindouros. (Apoiados.) [illegible] o que de mais sagrado [illegible] o cidadão, acceitamos a guerra quando já não era licito recuar. (Apoiados.)

Achavam-se então, Sr. presidente, as finanças do paiz preparadas para a guerra? Evidentemente não.

Sobre o nosso thesouro pesava um consideravel deficit quando encetamos as nossas operações; o credito publico, embora [illegible] desde logo estremecido; a nossa imposição, mal distribuida e tendo por principal elemento a importação, não [illegible] e extraordinarias. (Apoiados.)

Tal era, senhores, a situação financeira com que deviamos contar para fazer a guerra. Evidente que de dia em dia as finanças do paiz empeiorariam, e que um enorme deficit se devia ter produzido para mantermos até hoje a luta com o Paraguay, pois, como bem diz um moderno escriptor, guerra em grande escala é questão de recursos financeiros. (Apoiados.)

A camara sabe que o emprestimo de 1865, as apolices emittidas, o ouro do banco do Brasil, a emissão de bilhetes do thesouro, finalmente os donativos voluntarios, foram os recursos com que hoje supprimos as nossas despezas de guerra. Hoje, porém, que ainda não soffremos o peso de algumas dessas medidas, duas grandes questões se figuram e pedem prompta solução : 1º, por que meio devemos saldar o debito do emprestimo que a curto prazo contrahimos com a emissão dos bilhetes do thesouro; 2º, com que recursos devemos continuar a guerra se ella não se terminar tão brevemente como esperamos.

Sr. presidente, permitta V. Exc. que respondendo ás duas questões apontadas, eu examine tambem as condições do meu paiz em relação aos recursos financeiros de que lançam mão os governos modernos em tempo de guerra.

O emprestimo, senhores, é quasi sempre o mais prompto recurso a que uma nação se soccorre para alimentar a guerra. Foi delle que lançamos mão em 1865; mais o preço porque o realisamos, os sacrificios que por elle fizemos pesar sobre os nossos vindouros, mostraram-nos que nenhum passo mais deviamos dar na carreira dos emprestimos. (Muitos apoiados.)

E aquelle que esperavamos realisar em condições vantajosas, pelos resultados obtidos em operações identicas em 1863, mas que nos deu ...... 44,444:444$444 com o comprommettimento de cerca de 70,000:000$, veio dizer-nos que os recursos obtidos por semelhante natureza trariam a ruina certa do paiz. (Muito bem.)

Foi, Sr. presidente, por uma serie de emprestimos ruinosos que em 1797 a Inglaterra achou-se ás portas da perdição, vendo quasi todos os seus recursos esgotados; e teria feito a mais tremenda bancarota se o genio de Pitt, reconhecendo em tempo o seu erro, não fosse procurar a salvação do paiz no augmento das taxas, e principalmente na creação do famoso *income-tax*.

Sem os emprestimos, as nações modernas procuram recursos de guerra nas suas imposições. Mas estará o nosso paiz ja preparado para fornece-los por este meio? Não. As nossas finanças não tem sido reguladas em época de paz sobre bases tão solidas que as fontes de imposição de que então dispomos possam-se desenvolver sem difficuldade em tempo de guerra. (Apoiados.) O principal embaraço que para isto encontramos é o nosso systema de taxas.

Sem uma só das imposições directas que facilmente se prestam a extensão dos recursos em outros paizes, só contamos como grandes fontes de receita com os impostos de alfandegas; emquanto não tivermos a imposição territorial, além da que temos sob a fórma de taxa predial urbana, os impostos sobre a renda e mesmo a contribuição pessoal sob a fórma de capitação graduada, não podemos contar como recurso prompto a imposição geral do paiz. (Apoiados.)

Só a Inglaterra, senhores, póde dizer ao mundo que tem no *income-tax* um recurso quasi exclusivo e immediato de paz e de guerra.

Afóra os dous meios a que me tenho referido, resta, na carreira dos recursos ordinarios, o patriotismo publico, os donativos voluntarios, sempre minguados diante da voragem da guerra. Depois delle vem os recursos extremos.

O primeiro é a venda dos proprios nacionaes, quasi sempre considerados tambem fonte de receita publica. Quaes os proprios nacionaes de que podemos dispôr? Qual o seu valor? Todos me indicarão a estrada de D. Pedro II, como um grande recurso. (Apoiados.)

E' incontestavel, Sr. presidente, que um proprio nacional do valor de cerca de 30,000:000$000 é um grande meio de que póde dispôr o governo em soccorro das despezas publicas.

Mas, senhores, tera o governo meios de realizar a venda dessa estrada por fórma que obtenha o seu justo valor? Penso que não.

Senhores, não se acredite que o capitalista estrangeiro venha pagar-nos 30,000:000$000 pela estrada de ferro de D. Pedro II, cujo futuro, como de todas as nossas linhas ferreas; é problematico para elle. (Apoiados.) Seria preciso para que essa operação se effectuasse já e sem prejuizo para nós, que a venda se realizasse mediante ainda a concessão de uma garantia de 7 %, sobre o capital empregado. E conviria realizar uma semelhante operação para a qual nem o governo está autorisado?

Já vê a camara que a estrada de ferro de D. Pedro II não é um recurso prompto (apoiados). Os demais bens nacionaes são de pouco valor, e devemos apenas considera-los como pequenos auxiliares.

Sr. presidente, S. Exc. o Sr. ministro da fazenda propoz-nos aqui a emissão do papel-moeda até a concurrencia dos bilhetes da nossa divida a curto prazo, caso seja reclamado o embolso desses mesmos bilhetes.

Este recurso, que a S. Exc. pareceu o unico que de prompto se podia empregar, foi aqui impugnado como fatal; e outras medidas substitutivas foram lembradas.

Essas medidas que ao principio pareceram-me distinctas, reduziram-se em fórma, com a luz que nos trouxe a discussão, a uma unica, defferindo apenas entre si de condições de prazo e de juros. Pareceram-me diversas, Sr. presidente, e a quasi toda a camara, porque o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que em primeiro lugar impugnou a proposta de credito que se acha em 3ª discussão, expressou-se por fórma que todos, inclusive o Sr. presidente do conselho, acreditaram que S. Exc. nos aconselhava um emprestimo forçado, esse recurso das revoluções, essa confiscação parcial, na phrase do Sr. Faucher. (Muitos apoiados.) Essas medidas reduzem-se pura e simplesmente a uma emissão de notas do thesouro com juros e embolso a prazo certo, pagos em metal.

Disseram os nobres deputados que a ellas se soccorreram, que se tratava de uma emissão semelhante aos titulos de renda usados na Inglaterra e ás notas com vantagens identicas lançadas na circulação nos Estados-Unidos. Parece-me, Sr. presidente, que não podemos achar grande paridade entre os titulos que se nos propõe e os *bons do Echiquer* de Inglaterra. A camara sabe que a organisação financeira da Inglaterra differe essencialmente da que temos hoje no paiz. Alli o banco de Inglaterra faz as vezes de banqueiro do estado, cedendo lhe adiantamentos sobre a emissão de titulos do thesouro. A emissão desses titulos foi sempre considerada uma antecipação de receita, ainda que se lhes tenha dado hoje maior extensão.

Esses bilhetes são verdadeiros cheques sobre o fundo consolidado d'aquelle paiz, e são recebidos, quer no banco, quer nas repartições fiscaes do estado pelo seu justo valor; além disso, e essa condição é a que sobre todas firma o seu credito, tem por garantia as rendas que formam o fundo consolidado. O que nos propoz o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro a quem me refiro, creio que differe essencialmente dos titulos de renda de Inglaterra, pois traz logo o caracter de curso forçado, que só tem aquelles nas repartições fiscaes e no banco de Inglaterra, o que o transforma pura e simplesmente em moeda-papel, e não tem outra garantia que não seja a mesma da nota do thesouro [illegible] juros, isto é, a palavra do governo (apoiados) [illegible] o Sr. ministro [illegible] com todos os [illegible] (Apoiados.)

Sr. presidente, o nobre deputado e o honrado [illegible] lembrando [illegible] com juros, acreditam que o facto de ser o emprestimo proposto a curto prazo e com juros pagos em metal, as notas [illegible] não serão depreciadas, e o governo [illegible] procurada como o [illegible]

Póde ser que isto se désse, mas o que se passou nos Estados-Unidos me faz duvidar desse resultado. Entretanto, admittindo que assim seja, parece-me fóra de questão, como aqui ja se demonstrou, que o depreciamento [illegible] consideravel de papel [illegible] juros seria inevitavel [illegible] na emissão de simples titulos [illegible] de acções, quando umas sob a fórma de *obrigações*, são cercadas de privilegios de que outros não gozam, [illegible] (Apoiados.)

Parece que fariamos um mão jogo, porque não [illegible] com a mão esquerda o que pediamos só com a direita, compramos em mercado immediatamente todo o papel que temos em circulação por um premio superior para o estado, ou antes para o paiz, aquelle que nos póde trazer uma nova emissão limitada, como é a que se nos pede. [illegible] Sr. presidente, como poderiamos garantir e realisar o pagamento do juro desses titulos em ouro!

Este, pelo estado do mercado e pela emissão das notas propostas pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, se tornaria cada vez mais caro. O governo tinha necessidade de o comprar por alto preço; e era natural que, ainda imitando os Estados-Unidos, a quem se quiz tambem imitar com a emissão lembrada, obrigassem os importadores a pagarem os impostos de alfandega em ouro; estes deviam ser a verdadeira garantia dos juros dos novos bilhetes do thesouro. E o que significava isso? A elevação indirecta e cada vez maior dos impostos de importação, porquanto o commercio só a alto preço compraria o ouro necessario ao pagamento desses impostos. (Apoiados.) Em taes casos, creio que todo o paiz applaudirá de preferencia um augmento directo na tarifa das alfandegas. (Apoiados.)

Sr. presidente, não se cite só um lado da medida dos Estados-Unidos; diga-se tambem que estes abandonaram logo a emissão de titulos de renda ou bilhetes a curto prazo com circulação forçada e juros pagos em ouro, e que preferiram elevar o juro dos emprestimos com tanto que estes fossem pagos em papel, taes foram as desastrosas consequencias que trouxe a elevação do ouro.

Sr. presidente, do pouco que posso ajuizar em materia tão importante e em presença dos inconvenientes que referi, parece-me bem patente que os recursos lembrados pelos nobres deputados do Rio de Janeiro não pódem de prompto solver o primeiro embaraço que apontei, isto é, pagar á nossa divida a curto prazo no dia do seu vencimento.

A medida apresentada pelo Sr. ministro da fazenda, e que nada mais é por ora do que uma medida de precaução, é a unica que nos habilita a sahir ja' e ja' das difficuldades com que nos ameaça um futuro proximo. (Apoiados.)

Tera' essa medida todos os inconvenientes aqui apontados? Penso que não. Os nobres deputados da opposição exageraram as nossas condições e desvirtuaram as intenções do governo. (Apoiados.) O grande prejuizo, Sr. presidente, do papel-moeda, consiste na desproporcionalidade do meio circulante em relação ás necessidades do paiz.

Ainda quando a emissão pedida tenha de effectuar-se em sua totalidade, o que eu não espero, devemos considerar que, apezar de crescida a somma em circulação, a vastidão do imperio, as suas rarissimas transacções, os novos recursos que a industria e o commercio exigirão pelo seu constante progresso entre nós, serão outras tantas sahidas para o meio circulante. (Apoiados.)

Mas, senhores, ainda quando assim não aconteça na proporção que figuro, restam-nos os recursos do paiz, que, embora não sejam promptos, são seguros, para emprehendermos o resgate. Esses recursos, Sr. presidente, existem principalmente na nova imposição que temos de decretar, e que vem habilitar-nos ou a contrahirmos brevemente um emprestimo, que diminúa a moeda fiduciaria do paiz, ou a votarmos para semelhante fim uma somma regular nos nossos orçamentos. (Apoiados.)

Não sou partidario do papel-moeda, Sr. presidente, e só nas circumstancias extraordinarias em que nos achamos, e a que chegamos, talvez por não termos ha mais tempo augmentado a imposição do paiz, presto o meu apoio a semelhante medida; e o faço ainda, senhores, porque me parece que quem quer que se sentasse naquellas cadeiras (o orador aponta para as cadeiras dos Srs. ministros) não teria neste momento outro recurso de que lançar mão. (Apoiados.)

Acredito, Sr. presidente, que usando o paiz judiciosamente dos seus recursos, podera' em poucos annos collocar as suas finanças em condições normaes. (Apoiados.)

Sr. presidente, se a feliz estrella que até hoje nos tem guiado empallidecer, e tivermos de sustentar ainda por algum tempo a devastadora guerra do Paraguay, devemos procurar principalmente os nossos futuros recursos na nova imposição; esta ja' tera' produzido parte dos seus effeitos, e habilitado-nos tambem a promover outros meios financeiros. Montesquieu dizia, que póde-se tributar fortemente um povo por amor da sua liberdade; e será por amor desta e da honra nacional que esta camara lançara' sobre a riqueza publica as taxas de imposição que forem necessarias para triumphar da guerra actual. (Apoiados.)

Se ainda assim, senhores, falharem os recursos, nenhum outro caminho nos restará se não entregarmo-nos aos meios extremos : lançar as contribuições por provincias, as capitações fixas, emittir o papel-moeda, etc., porque, Sr. presidente, entre a deshonra e a ruina, eu prefiro esta. (Muito bem.)

Mas, Sr. presidente, afastemos dos nossos olhos tão sombrio quadro; confiemos nos nossos elementos.

O paiz, senhores, onde o trabalho pelo braço livre vem completar o trabalho pela intelligencia; onde as grandes arterias de communicação fazem surgir povoados e os constituem emporios de industria e commercio, abre, na phrase de um escriptor, cada dia novos espaços á riqueza publica, e ao mesmo tempo augmenta o campo e multiplica as fórmas do imposto. (Muito bem.)

A Inglaterra, que em 1801 pagava 34 milhões sterlinos de taxas diversas, forneceu quatorze annos mais tarde a enorme contribuição de 72 milhões; a França, sob o regimen da liberdade industrial, que começou em 1789, póde elevar a sua renda de 400 milhões que era ao algarismo de 1,600 milhões que é a de um dos seus ultimos orçamentos.

E ja, Sr. presidente, que fallo na imposição do meu paiz, permitta V. Exc. que una a minha voz a' daquelles que pedem que se discuta quanto antes o novo projecto de taxas. Quando, senhores, se consideram as medidas que se propõem nesse projecto, vê-se que cada uma só por si é assumpto para largas discussões.

O paiz, Sr. presidente, espera resignado a nova imposição; mas o paiz tem direito a que esta seja discutida nesta casa; que se esclareça a opinião publica, que se diga o que são as novas contribuições, e que não nos limitemos a lança-las sob a conseisa e defectiva fórma em que se encontram muitas dellas no novo projecto.

Vejo, Sr. presidente, que são quasi cinco horas da tarde, e sinto que tenho abusado desapiedadamente da bondade de V. Exc. e daquelles que me ouvem. (Muitos não apoiados.) Eu abandono tudo que ainda tinha a dizer para responder ao nobre deputado que me precedeu hoje na tribuna; conceda-me a camara mais dez minutos.

Sr. presidente, foram sérias e graves as accusações feitas ao governo pelo nobre deputado que impugnou hoje o projecto que se discute. S. Exc., embora manifestasse a intenção de pedir informações, tornou o nobre ministro da guerra responsavel por muitos dos abusos que veio denunciar da tribuna, de alguns dos quaes o nobre ministro nunca ouvio fallar, e que, a serem verdadeiros, merecem a sua condemnação. (Muitos apoiados.)

Os factos referidos pelo nobre deputado causaram viva impressão a' camara; mas eu peço licença para fazer uma unica consideração, que só por si basta para, embora muito autorisada a palavra do illustre orador a quem me refiro, tirar-lhes toda a força. S. Exc. disse-nos que fallava por informações! E quando, senhores, não se adduzem provas que ratifiquem o que a voz publica assoalha, principalmente quando se trata da reputação de funccionarios publicos, justo é que suspendamos o nosso juizo até que appareça a defeza. (Apoiados.)

Deixo de parte tudo que ja' foi respondido com grande vantagem nesta casa. Esses pretendidos attentados contra a constituição, contra as leis, todos apadrinhados pela guerra, e que aqui só poderam ser traduzidos pela libertação dos escravos da nação, perdão dos galés, etc., ja' estão julgados pela opinião. (Apoiados.)

Referio-se o nobre deputado a abusos commettidos pelo commandante superior de Serro-Alegre.

O governo, Sr. presidente, não póde abonar semelhantes desmandos, nem delles tem sciencia, como declarou em aparte o Sr. ministro da guerra. Nas questões de guerra, senhores, o governo procede com a maxima prudencia e conveniencia. Confia nos seus delegados, quer no theatro das operações, quer no Rio Grande do Sul (apoiados); obra conforme as suas informações; deixa-lhes toda a acção, fornecendo-lhes apenas os meios. E' possivel que o commandante superior de Serro-Alegre tenha commettido os horrorosos attentados que aqui referio-nos o nobre deputado, mas é tambem certo que se estes chegaram ao conhecimento do presidente do Rio Grande do Sul, as mais energicas providencias foram dadas ou o caso S. Exc. ainda os ignore. (Apoiados.)

Como este facto, Sr. presidente, outros se podem dar sem sciencia do [illegible] guerra, [illegible] governo. (Apoiados.)

O illustre deputado censurou o governo por ter feito marchar os corpos completos da guarda nacional [illegible] officiaes.

Sr. presidente, [illegible] (Apoiados.) Os primeiros actos do governo com relação á remessa da guarda nacional para o sul foram dictados por completa [illegible].

Os contingentes eram exigidos de todos os corpos [illegible] mas desde [illegible] circumstancias extraordinarias [illegible] que a honra do paiz reclamava [illegible] de novos reforços, já não [illegible] de todos os pontos [illegible] preciso lançar mão do que [illegible] acudir ao reclamo da patria. (Apoiados.)

Chamar igualmente a serviço de guerra os officiaes desses corpos, foi uma medida de conveniencia. A camara sabe a influencia que exercem os commandantes e officiaes da guarda nacional sobre os seus [illegible] paiz quasi que vivem [illegible] (Apoiados.)

Era, por tanto, uma necessidade que os corpos marchassem completos, tanto mais precisando o governo tambem de alguns desses officiaes. Mas a accusação do nobre deputado ainda é menos fundada quando souber-se que poucos corpos, ou talvez nenhum marchou completo para o Paraguay; que o governo dispensou a todos os officiaes cujos serviços não eram reclamados pelas operações de guerra. (Apoiados.)

Sr. presidente, o nobre ministro da guerra não disse que tinha officiaes de mais no exercito; S. Exc. declarou apenas que tinha officiaes para quarenta mil homens, que por certo não são de mais actualmente; e referio esta circumstancia quando sustentava a proposta de vinte mil homens, que discutimos. Nenhuma relação tem, por tanto, essa declaração de S. Exc. com a remessa dos officiaes da guarda nacional para o theatro da guerra. (Apoiados.)

O honrado deputado alludio a extravio de petrechos bellicos em Corrientes, e a roubos alli commettidos.

E' mais um facto que supponho estranho ao governo.

Nunca me constou, nem mesmo a imprensa tem denunciado cousa alguma que se assemelhe ao que nos disse o nobre deputado. Ha muito, senhores, ouvi fallar, na prisão de um soldado em Corrientes, que foi encontrado vendendo um capote. Não posso crer que o nobre deputado quizesse referir-se a este facto.

Mas, senhores, ainda que alguma cousa se tenha dado neste sentido, ha governo que o possa prevenir? Teve o governo sciencia de algum facto desta ordem e deixou de providenciar? Eis o que devia o nobre deputado dizer-nos, e não referir-nos apenas o que lhe informaram. (Apoiados.)

Ha, Sr. presidente, duas accusações que, embora feitas por informações, são mais graves que todas; uma refere-se ao fretamento de vapores, e outra aos fornecimentos para o exercito.

O nobre deputado a quem respondo nesta occasião accusou o nobre ministro da guerra por um dispendio exagerado no fretamento de vapores, fretamento que se tem effectuado desde 9:000$000 até 20:000$000!

Senhores, não se faz uma accusação desta ordem sem apoia-la de factos positivos ou provas, e entrar na apreciação das circumstancias em que se fizeram esses fretamentos. (Apoiados.)

A camara sabe que no transporte de tropas para um exercito em campanha o governo não póde estar á espera de condições mais vantajosas ao thesouro; tem necessidade de sujeitar-se áquellas que a occasião lhe proporciona. (Apoiados.)

Por outro lado, o preço do fretamento de um vapor depende de milhares de condições; da sua lotação, da sua marcha, dos seus commodos, etc., e por tanto nenhuma sorpreza deve causar que se tenha fretado vapores de 9:000$ a 20:000$. (Apoiados.) Póde ainda, Sr presidente, o governo fretar hoje um vapor por 9:000$000, e amanhãa, por qualquer emergencia, freta-lo por 20:000$000, taes sejam a necessidade que tenha dos seus serviços e as difficuldades que lhe opponha o fretador. (Apoiados.)

O nobre deputado, para avaliar do procedimento do Sr. ministro da guerra em assumpto tão grave, devia examinar melhor esses contratos de fretamento, tendo em consideração as condições e épocas em que tiveram lugar (apoiados); e o convido para que o faça, por que estou convencido que só achara' motivo para louvar o seu zelo. (Apoiados.)

Eu sei, Sr. presidente, quanto o nobre ministro tem sido zeloso nesse ramo de serviço, ja' rejeitando propostas que lhe parecem exageradas, ja' dispensando vapores de que não tem necessidade, ou contratando-se por viagens. (Apoiados.) Foi por tanto sem fundamento a accusação que o nobre deputado lançou sobre o tapete da camara. (Apoiados.)

Quanto a accusação acerca dos fornecimentos, ainda é mais vaga, e tão injusta como a que se refere ao fretamento de vapores.

O nobre deputado disse-nos que os fornecimentos da marinha se faziam mais barato que os da guerra; que propostas haviam que não chegavam as mãos do Sr. ministro, quando outras mais elevadas eram aceitas.

Sr. presidente, o nobre deputado não nos citou um só facto; não alludio a um só fornecimento feito; S. Exc. ha de permittir, por tanto, que eu responda-lhe tambem com a minha palavra.

Eu sei, Sr. presidente, que o maior zelo tem o Sr. ministro da guerra empregado para obter os fornecimentos do exercito pelo menor preço possivel. S. Exc. logo que entrou para o gabinete deixou de assignar um contrato de fornecimento que encontrou ja' ajustado para Matto-Grosso, celebrando outro no qual realisou logo uma economia de muitos contos de reis. Como este outros factos semelhantes ouvira' o nobre deputado do Sr. ministro, quando voltar a' tribuna. (Apoiados.)

Póde ser, Sr. presidente, que a marinha tenha realisado contractos de fornecimentos mais vantajosos; respondendo de improviso ao nobre deputado, não posso assegurar-lhe o que ha a semelhante respeito. Mas, senhores, ainda que isto fosse real, todos sabem que ha mais facilidade nos transportes para a esquadra do que para o exercito; que este exige condições mais onerosas nos seus fornecimentos que aquella, e, portanto, nada de extraordinario se podera' descobrir neste facto. (Apoiados.)

O nobre deputado ainda tornou o governo responsavel por se encontrarem voluntarios da patria invalidos maltrapilhos e esmolando a caridade publica, alguns dos quaes não têm podido receber os seus soldos vencidos.

Póde tambem ser que se dêm factos semelhantes sem que o governo tenha a responsabilidade delles. (Apoiados.) Muitas vezes a demora no pagamento desses soldos provém do alcance em que esses individuos se acham com as pagadorias.

Uma Voz:—Ha alguns que recebem o fardamento, vendem-o, e dahi a pouco andam a pedir esmolas.

O Sr. Buarque:—Senhores, os invalidos da patria são dignos da attenção dos poderes publicos (apoiados), e o nobre deputado não póde dizer que o governo se tenha descuidado de velar sobre elles. A censura do nobre deputado por não ter o governo deixado-os nos hospitaes militares revela bem que se procurou proporcionar-lhes condições mais adaptadas ao seu estado. (Apoiados.)

Sr. presidente, não continúo a apreciar as demais censuras do nobre deputado, porque o honrado Sr. ministro da guerra as respondera' com sobeja vantagem, e eu não quero que a camara que me ouve se fatigue ainda mais. (Não apoiados.)

Senhores, eu quero que os honrados deputados que hostilisam o governo tragam para esta casa factos graves e provados; que exhibam perante o paiz os actos dignos de condemnação do actual ministerio, porque desde que o fizerem eu me alistarei nas fileiras da opposição; do contrario, emquanto as arguições forem vagas e só derem occasião a novos triumphos, eu continuarei a occupar as cadeiras da maioria. (Apoiados; muito bem.)

Sr. presidente, vou concluir com uma ultima palavra sobre a guerra.

Senhores, foram tristes e deploraveis os effeitos da guerra no presente. Não podemos dizer, como o ousado *Yankee*, que a guerra enriqueceu-nos, porque nem ao menos possuimos as poderosas fabricas e officinas onde a actividade americana tanto se exerceu com a colossal campanha; mas, senhores, a guerra [illegible] como Benjamin Constant — a guerra nem sempre é um mal! (Muito bem, muito bem.)

(O orador é felicitado por todos os Srs. deputados presentes da maioria, e pelos Srs. ministros da guerra, estrangeiros e marinha.)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas e trés quartos da tarde.

SESSÃO EM 24 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE PRESIDENTE.)

A's 11 horas da manhã feita a chamada verifica-se haver numero [illegible] approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, accusando o recebimento do desta camara, no qual communica ao governo as decisões desta camara ácerca das eleições a que ultimamente se procedeu nas parochias do Assú, Angicos e Sant'Anna de Mattos, da provincia do Rio Grande do Norte, e declarando que já se expedira aviso para que aquellas decisões sejam exatamente cumpridas.—Inteirada.

Dous do secretario do senado, participando que por officios do ministerio do imperio constou ao mesmo senado que S. M. o Imperador consente nas resoluções approvando varias pensões e autorisando o governo para conceder carta de naturalisação a diversos estrangeiros.—Inteirada.

São lidos, apoiados, e approvados sem debates, os seguintes requerimentos :

« Requeiro que se solicitem do governo informações, pela repartição competente, sobre os seguintes itens :

« 1.º Quantos recrutas, engajados e voluntarios da patria foram remettidos da provincia de Minas Geraes para esta côrte desde o começo da guerra até 30 de setembro de 1865.

« 2.º Quantos desde 30 de setembro de 1865 até hoje.

« 3.º Quantos fizeram parte da expedição de Matto-Grosso.

« 4.º Quantos dos remettidos para a côrte foram declarados isentos ou incapazes, antes e depois de 30 de setembro de 1865, separadamente.

« Sala das sessões, 24 de julho de 1867.—C. B. Ottoni. »

« Requeiro que se peça com urgencia ao ministerio do imperio um exemplar dos diversos relatorios com que os presidentes e vice-presidentes da provincia de Minas-Geraes têm passado a seus successores a administração da mesma provincia, um exemplar das fallas ou relatorios com que os mesmos presidentes têm aberto a assembléa legislativa daquella provincia, e bem assim outro exemplar dos orçamentos e balanços da receita e despeza da provincia, nos annos de 1864, 1865, 1866 e 1867 inclusive, sendo os relatorios acompanhados de quaesquer relatorios parciaes que porventura haja impressos de qualquer dos ramos da administração provincial, e especialmente da fazenda obras publicas e instrucção publica provinciaes.

« Sala das sessões, 20 de julho de 1867.—Martinho Campos. »

« Requeiro, para esclarecimento da tabella 25 do relatorio da fazenda, que se peça com urgencia ao ministerio da fazenda uma relação dos diversos avisos a' caixa da amortização ordenando a remessa ao thesouro de 8,504:644$ para substituição de notas ordenadas pelo governo, mencionando-se as datas dos avisos e as sommas de notas pedidas em cada um.

« Sala das sessões, 20 de julho de 1867.—Martinho Campos. »

Lê-se e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a redacção de um projecto que approva varias pensões.

Achando-se na sala immediata o Sr. Francisco de Paula Pessoa Junior, deputado eleito pelo 2º districto da provincia do Ceará, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Os Srs. Martinho Campos e Albuquerque Mello reclamam contra a publicação de discursos e apartes seus.

ORDEM DO DIA.

Naturalisações.

Entra em discussão, e é approvada sem debate, a redacção do projecto que autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadãos brasileiros a varios estrangeiros.

Fixação das forças de terra.

Continúa a segunda discussão do art. 1º da proposta do governo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1868—1869, com as emendas apoiadas.

O Sr. Paranaguá (ministro da guerra) :—Sr. presidente, com quanto o meu honrado amigo pela provincia de Pernambuco, a quem coube a palavra hontem em ultimo lugar, e em hora ja' bastante adiantada, quando a camara estava quasi deserta, houvesse defendido com a procedencia com que costuma usar da palavra, os actos da administração mais acremente censurados pelo nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, não me julgo dispensado de correr a tribuna para com as devidas explicações explicar tão espontanea defeza.

De alguns factos o nobre deputado não podia ter noticia; e eu mesmo de momento achava-me impossibilitado de dar explicações positivas, necessitava de informações que só as directorias competentes poderiam dar, algumas das quaes vim receber ja' nesta casa, faltando-me ainda outras que tambem apresentarei logo que chegarem as minhas mãos; não obstante havera' tempo para satisfazer completamente o nobre deputado, e escoimar a repartição a meu cargo de toda e qualquer censura immerecida.

Deus me livre de que em qualquer circumstancia da minha vida eu não possa defender-me de quaesquer asserções injustas a mim atiradas, e que repelle meu caracter e zelo em todos os cargos por mim occupados. (Apoiados.)

O Sr. Lima Duarte :—Estou persuadido disto e eu mesmo o declarei.

O Sr. Ministro da Guerra :—O nobre deputado meu amigo foi sobremaneira injusto para com o ministro da guerra; e até pareceu-me encontrar nas suas expressões alguma malevolencia que, por sem duvida, eu não podia nem devia esperar. Suas accusações deveriam firmar-se unicamente sobre factos especificados que me habilitassem a dar logo uma resposta satisfactoria.

Comprehende-se que o amigo exhibindo factos chegados ao seu conhecimento, talvez adulterados, offereça ao seu amigo ensejo para defender se; mas accusações vagas, como algumas feitas pelo nobre deputado, não revelam aquelle sentimento amistoso de que eu o suppunha possuido a meu respeito.

O Sr. Lima Duarte :—V. Exc. é quem é injusto nesta apreciação a meu respeito.

O Sr. Ministro da Guerra :—Mas em todo o caso só tenho a agradecer ao nobre deputado a occasião que me proporcionou para defender-me até dessas accusações vagas.

A guerra tem sido um pretexto, disse o nobre deputado para o governo praticar uma serie de attentados, principiando pelo adiamento das eleições na provincia do Rio-Grande do Sul.

O nobre deputado sabe que, se a liberdade do voto exige garantias de que não se póde prescindir para a verdade da eleição, tem a guerra tambem suas necessidades imperiosas, a que é forçoso attender.

Foi por isso que no fim da legislatura passada adoptou-se uma lei adiando as eleições e restringindo o prazo da suspensão do recrutamento. Preciso era activar a remessa de forças; e, não só o governo, mas tambem o corpo legislativo, compenetrados de tão urgente necessidade, fizeram passar a medida a que alludo.

A necessidade, pois, esta' reconhecida por um acto legislativo.

Não foi, porém, sufficiente a providencia tomada a semelhante respeito.

O mallogro de Curupaity tornou indispensavel redobrarem-se ainda os esforços empregados para a remessa de forças mais numerosas. Foi preciso concentrar as forças nas mãos de um general que désse unidade de acção ao commando das forças activas, uniformidade as operações e verdadeira fiscalisação a administração e a tudo emfim quanto diz respeito ao serviço da guerra.

Saltava então aos olhos que o homem talhado para essa importante missão era o illustre marquez de Caxias.

O governo não hesitou em nomear esse Brasileiro distincto (muitos apoiados), a quem a victoria foi sempre propicia, e sempre foi della seguido ou precedido; e a nomeação do marquez de Caxias foi resolvida.

O Sr. Lima Duarte : — Nem eu contestei; até louvei.

O Sr. Ministro da Guerra :—Este acto do ministerio foi talvez o unico que mereceu os louvores do nobre deputado; mas este acto não podia deixar de ser acompanhado de outras muitas providencias, que foram logo tomadas.

Tornou-se por isso indispensavel a organisação de um 3º corpo de exercito na provincia do Rio-Grande do Sul.

O governo, que queria o fim, não podia deixar de querer os meios conducentes a esse fim, uma vez que não fossem reprovados.

Era uma condição, *sine qua non*, para obter aquella organisação o addiamento da eleição na mesma provincia.

Foi ouvido o conselho de estado, e de conformidade com o parecer illustrado dos respeitaveis membros d'aquella corporação; o governo [illegible] mente [illegible] a organisação do terceiro corpo de exercito no Rio-Grande do Sul, [illegible] conciliar os animos na ebulição [illegible] eleitoral.

Se se procedesse [illegible] na provincia do Rio-Grande do Sul, [illegible] a acção benefica do governo [illegible] por effeito dos manejos eleitoraes, seus esforços individuaes convergidos para semelhante fim, que não seria attingido no pouco tempo em que se effectuou a organisação do terceiro corpo de exercito, verdadeiro monumento e padrão de gloria em honra daquella heroica provincia. (Apoiados.)

Em pouco mais de dous mezes, um numero maior de 5,000 Rio Grandenses tendo a sua frente o valente e denodado barão do Herval, transpuzeram a fronteira do Uruguay.

Seria possivel obter tão magnifico resultado se as eleições não fossem adiadas na provincia do Rio Grande do Sul? O nobre deputado não poderá dizer que sim.

Mas disse o nobre deputado : «Ao mesmo tempo que se adia a eleição do Rio Grande do Sul, privando-a de ter nesta casa seus legitimos representantes, procedeu-se a eleição na provincia de Matto Grosso, que se achava militarisada.»

Engano manifesto do nobre deputado! Na provincia de Matto-Grosso talvez não houvesse em armas 2,000 homens da provincia; o grosso das forças alli existentes pertencia a expedição de Minas e S. Paulo.

Essa expedição occupava uma extremidade da provincia, a qual com o territorio invadido pelas forças inimigas comprehendia apenas 10 a 20 eleitores.

Era justo que nestas circumstancias fosse a provincia inhibida de enviar a esta camara seus representantes?

Ha paridade entre as circumstancias de Matto-Grosso e as do Rio Grande do Sul? Ainda appello para o nobre deputado, e tenho a convicção de que S. Exc. não ha de responder-me affirmativamente. Mas dizia o nobre deputado: « Ao passo que se adiou a eleição no Rio-Grande do Sul, fazem-se as eleições nas demais provincias sob a pressão das designações e intervenção dos presidentes. »

Seria para desejar que não houvesse mais necessidade das designações de guardas nacionaes para o serviço da guerra, mas ellas eram indispensaveis para encher os claros do nosso exercito, para eleva-lo a completo pé de guerra, afim de que a desafronta nacional não fosse retardada por mais tempo, e então, como disse, entre as garantias indispensaveis para a liberdade da eleição, além da suspensão do recrutamento, não se podia incluir o adiamento das designações. Entretanto, se não interrompeu-se o processo das designações para obviar seus inconvenientes, não faltou o criterio e prudencia dos administradores que se achavão nas provincias.....

Uma Voz :—De alguns.

O Sr. Ministro da Guerra :—Já não é pouco os nobres deputados da opposição reconhecerem que alguns presidentes obraram com prudencia e moderação : eu não posso, nem tenho direito ou pretenção de conseguir que os nobres deputados venham louvar a politica do governo e de seus delegados.

Um Sr. Deputado :—Os factos fallam alto.

O Sr. Ministro da Guerra :—Os factos fallam alto, mas o governo tem sido sempre triumphante na discussão desses factos. Podem os nobres deputados supor-se interpretes exclusivos da opinião publica, e isso não é novidade, é um meio de que sóe servir-se toda a opposição; mas quando suas allegações não assentam sobre factos, a moderação e tal ou qual imparcialidade não a preside e se deixa ella arrastar pelo desejo de aggredir a todo o transe, quando hostilisa, como tenho ouvido, por descargo de consciencia, reconhecendo a utilidade de uma medida e todavia declarando francamente ha de votar contra, uma opposição que assim procede, não se póde arrogar o direito de se proclamar interprete exclusiva da opinião publica; faça-o muito embora, é um recurso de que não póde provir damno ao governo, nem grande beneficio a nobre opposição.

O nobre deputado ainda se referio a compra de escravos a troco de apolices sem que para isso estivesse o governo autorisado. A guerra, como disse, tem suas necessidades indeclinaveis; deixar de satisfaze-la opportunamente fôra mais que um erro, que uma grave falta, seria um crime. E, pois, lançando mão desta e de outras medidas, sujeitamo-nos ao juizo do parlamento.

Taes medidas são francamente trazidas ao seio da representação nacional, e a ella pedimos a sua approvação, que contamos não será negada. A semelhante respeito direi mais ao nobre deputado, que grandes donativos teem sido feitos ao governo com a clausula especial de serem applicados a libertação de escravos para o serviço da guerra e não se podia dar a taes donativos mais humanitaria e mais util applicação.

E não é este um recurso novo, sem precedentes na propria historia do nosso paiz, que já delle lançou mão na guerra da independencia, como anteriormente haviam feito outros povos.

Ora, se os donativos avultados, que o patriotismo dos nossos concidadãos tem posto a disposição do governo para as urgencias do estado, tiveram esta applicação, o que importa que o governo, autorisado para emittir apolices, tenha feito algumas compras a troco de apolices e outras a dinheiro?!

Já vê a camara que sem a menor procedencia é a accusação ou antes a censura do nobre deputado; porquanto desde que os donativos são feitos com o fim expresso da libertação de escravos para a guerra, o governo em vez de dar dinheiro o recebe e emitte apolices para o que está autorisado; reduz-se, portanto, a nada a censura do nobre deputado.

Passemos a outro ponto.

Disse o nobre deputado que o governo não tem cumprido o decreto de 7 de janeiro de 1865, pois que os pobres voluntarios andam esmolando e exclamou :

« Não são raros os dias, senhores, em que nas ruas da cidade, ou nas estradas das provincias, não se encontrem voluntarios invalidos, invocando a caridade publica e esmolando o pão.»

Direi ao nobre deputado que se alguns invalidos andão esmolando, não é por necessidade, pelo contrario illudem elles a vigilancia das autoridades, que não podem de maneira alguma em tal consentir. Ha um asylo, como não ignora o nobre deputado, onde são recolhidos os invalidos, alli não lhes falta alimentação abundante e sã fardamento, roupa de inverno e de verão, n'uma palavra, tudo quanto necessitam esses benemeritos da patria, para os quaes o governo olha com a maior solicitude, attendendo as suas queixas e reclamações : eu convido ao nobre deputado a dar um passeio até os quarteis da Armação, onde se acham provisoriamente os invalidos da patria e o nobre deputado convencer-se-ha que o governo tem sido o mais desvelado em lhes proporcionar todos os commodos, porque o governo se condóe dos que se inutilisaram no serviço e defeza da nossa patria.

Exemplificando a falta de cumprimento do decreto que creou voluntarios da patria, disse o nobre deputado que Manoel Joaquim de Sant'Anna, voluntario de Barbacena, fôra reformado com o soldo simples, como praça de pret de 1ª linha. Direi ao nobre deputado que seguramente provêm o engano de se ter declarado no termo de inspecção ser elle praça de linha, engano que muitas vezes se dá e tem acontecido, mas que apenas apparece alguma reclamação, desfaz-se, rectifica-se, expedindo-se novo titulo de reforma.

Mas vamos ao caso, ha tres individuos com aquelle mesmo nome, que foram reformados : Manoel Joaquim de Sant'Anna, do 1º batalhão de infantaria, reformado por decreto de 10 de novembro de 1866; seguramente não é este o individuo de que tratou o nobre deputado.

Ha tambem Manoel Joaquim de Sant'Anna, do 5º batalhão de voluntarios, e como tal reformado em 8 de junho de 1867; certamente não se trata deste, que, além de ter sido reformado com o soldo dobrado de voluntario, não pertencia ao 2º batalhão, mas sim ao 5º, e foi reformado ultimamente, em junho.

O facto a que se refere o nobre deputado naturalmente se deu com o terceiro, Manoel Joaquim de Sant'Anna, reformado em 16 de novembro de 1866, como praça addida ao deposito, sem se declarar a que batalhão pertencia. Addidos ao deposito, não havendo guia, quando elles nada declaram e não ha esclarecimentos alguns, presume-se sempre que são praças de linha, e então é natural que se lhes conceda a reforma com o soldo simples; mas logo que apparece qualquer reclamação fundada, e chega ao conhecimento do governo, não deixa de ser immediatamente attendida.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.